

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Eliane Aparecida Bermudes

**A RETEXTUALIZAÇÃO DA ESCRITA PARA A ESCRITA:
Na tradução e em textos legais.**

ESPECIALISTA EM LÍNGUA PORTUGUESA

São Paulo

2019

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Eliane Aparecida Bermudes

**A RETEXTUALIZAÇÃO DA ESCRITA PARA A ESCRITA:
Na tradução e em textos legais.**

Monografia apresentada ao curso de pós-graduação, *lato sensu*, Especialização em Língua Portuguesa, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de ESPECIALISTA em Língua Portuguesa, sob a orientação da Profa. Dra. Aparecida Regina Borges Sellan.

**São Paulo
2019**

SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
2	EMBASAMENTO TEÓRICO	11
2.1	Gêneros textuais.....	11
2.1.1	Os gêneros textuais no ensino	11
2.1.2	A produção de texto no espaço da sala de aula	12
2.2	Retextualização – no ensino.....	13
2.2.1	Operações de retextualização	14
2.2.2	O desafio de retextualizar	14
2.2.3	Procedimentos para retextualização de gêneros	15
2.2.4	A importância da retextualização no ensino	16
2.3	Retextualização – na tradução	16
2.3.1	A crítica na tradução	18
3	METODOLOGIA	21
3.1	Seleção dos textos	21
3.1.1	Textos selecionados	22
3.2	Critérios de análise.....	22
3.3	Aplicação dos critérios de análise	23
4	ANÁLISE	25
4.1	Análise das traduções	25
4.2	Análise da retextualização jornalística.....	35
5	DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	49
5.1	Resultados e teoria	49
5.1.1	Resultado das retextualizações/traduições	49
5.1.2	Resultado da retextualização jornalística	50
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53

REFERÊNCIAS.....	57
ANEXOS	59

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O tema que orientou a realização desta pesquisa foi a importância da retextualização de textos escritos para textos escritos adaptados ao público-alvo, mantendo-se o máximo de fidelidade ao original, especificamente na tradução e em textos legais. Este estudo foi justificado pela necessidade de estabelecer um critério que auxiliasse a preservação da essência de textos originais escritos, retextualizados em textos escritos, de forma a garantir a inteligibilidade deste produto pelo público-alvo.

A pesquisadora teve e continua tendo pessoal interesse por esta investigação por gostar de línguas, atuar na área de comunicação, em empresa, e por se preocupar com a clareza e compreensão dos textos que produz. Além disso, tem pretensões futuras de atuar na área da tradução, para a qual a pesquisa lhe trouxe enriquecimento do conhecimento a respeito.

No campo profissional, esta investigação científica pode contribuir para o bom desempenho profissional da pesquisadora, porque lhe forneceu conhecimento para a retextualização escrita com vistas à fidelidade do original e à inteligibilidade pelo público-alvo.

A pesquisadora tem ciência da contribuição de sua investigação para projetos no âmbito de sua área de conhecimento (comunicação social – produção editorial; comunicação corporativa; tradução; e ensino), uma vez que a pesquisa trata da produção de textos escritos planejados para determinado público, considerando-se a fidelidade ao original, o público-alvo, o contexto sociocultural no qual estão sendo produzidos, e a sua inteligibilidade.

Esse estudo pretende ter relevância acadêmica por tratar de um tema com escassa bibliografia, que pode suscitar novas abordagens.

Supondo que na retextualização de textos originais pode ocorrer a perda de parte da mensagem principal do texto autêntico e, conseqüentemente, ser entregue ao leitor informação diversa à do autor original, foi questionada a possibilidade de

retextualizar um original, adaptando-o ao público-alvo, para a sua inteligibilidade, mantendo-se o máximo de fidelidade ao escrito autêntico.

Esta pesquisa teve por objetivo geral verificar se é possível retextualizar original escrito para a escrita, mantendo-se a essência de sua mensagem, num texto adequado e inteligível ao público-alvo. Nesse sentido, buscou contribuir para oferecer condições de compreensão do texto retextualizado, considerando o público-alvo e a manutenção da mensagem.

Esta investigação teve por objetivos específicos: selecionar textos relativos ao assunto e recortes para análise e exemplificação; verificar se ocorreu alteração de mensagem; verificar quais estratégias foram aplicadas para a manutenção da mensagem; analisar fragmentos do material selecionado, com base na teoria estudada, a fim de elaborar opinião crítica.

Considerando que esta pesquisa tratou da retextualização de textos originais escritos para novos textos escritos, são relatados, a seguir, os conceitos básicos, sobre: gêneros textuais; retextualização; e retextualização na tradução.

Segundo Dell'Isola (2007, apud SILVA, 2008), uma ideia comum entre os teóricos sobre os gêneros textuais é a de que eles são formas verbais de ação sobre o mundo. Esta ideia é ancorada por outra, a de que "A identidade, os relacionamentos e o conhecimento dos seres humanos são determinados pelos gêneros textuais a que estão expostos, que produzem e consomem".

Dell'Isola defende a abordagem de diferentes gêneros no ensino, por meio da retextualização, processo que, segundo ela, envolve a transformação de uma modalidade textual em outra, mantida a base informacional do texto original. Defende ainda, que a retextualização permite aos alunos refletir sobre a linguagem e sobre a relação entre os gêneros e as estruturas sociais.

Para a autora, a retextualização compreende operações que destacam o funcionamento da linguagem socialmente, por conseguinte devendo ser consideradas nessa atividade as condições de produção, de circulação e de

recepção dos textos. E acrescenta que o processo de retextualização envolve algumas tarefas (leitura, compreensão, identificação – do gênero, retextualização, conferência, identificação – das características do gênero originado da retextualização, e reescrita). Dell’Isola afirma que, por meio da leitura e compreensão do texto lido, há três variáveis a serem consideradas no processo de retextualização (o objetivo da atividade, a relação tipológica entre o gênero do texto lido e o gênero do texto produzido, e os processos de formulação típicos de cada um desses gêneros), que asseguram que as operações de retextualização são conscientes e orientadas por variados tipos de estratégias.

O objetivo de Dell’Isola em sua obra é o de promover condições favoráveis a um ensino que tenha por objetivo a apropriação eficiente dos atuais subsídios que a Linguística Textual e a Teoria de Gêneros oferecem para a formação de leitores críticos e de produtores de texto comunicativamente bem-sucedidos.

Marcuschi (2010) vê a língua como uma atividade sócio interativa, histórica e cognitiva, não a considera um sistema de regras ou simples instrumento de informação. Tendo esta ideia por base, em sua obra o autor analisa as relações entre oralidade e escrita fundado na tese de que “falar ou escrever bem não é ser capaz de adequar-se às regras da língua, mas é usar adequadamente a língua para produzir um efeito de sentido pretendido numa dada situação”. Em parte de seu livro são abordadas as atividades de retextualização especialmente envolvidas na passagem do texto oral para o texto escrito. Para ele, a retextualização é “um processo que envolve operações complexas que interferem tanto no código como no sentido e evidenciam uma série de aspectos nem sempre bem-compreendidos da relação oralidade-escrita.”.

Travaglia (2003, apud CINTRA, 2008) considera o texto “um conjunto de marcas de operações feitas por um enunciador, como uma unidade de sentido dentro de uma situação concreta, como elemento estável e instável”. Dessa concepção de texto, a atividade tradutória é vista como um processo de retextualização, de forma que o texto traduzido gerará efeitos de sentido para os leitores, apontando a importância de todos os fatores de textualidade, não se limitando aos códigos linguísticos envolvidos na tradução.

Esse material se relaciona com a nossa pesquisa por apresentar os conceitos e estudos relativos à retextualização em gêneros escritos, na tradução e no ensino.

Os tipos de pesquisa utilizados foram: a pesquisa exploratória, com base em material bibliográfico; e a pesquisa explicativa, com base na análise de fragmentos de textos selecionados sob a luz da teoria estudada e a elaboração de opinião crítica a respeito.

O objeto de análise utilizado foi o material bibliográfico.

Foram selecionados os seguintes tipos de textos, para análise com base na teoria estudada:

- Retextualizações escritas em Português (traduções), de texto escrito em Inglês, constantes em livros (impressos e online);
- Retextualização escrita de texto escrito legal (Lei), veiculada pelo meio de comunicação eletrônico (revista online).

A indicação desta seleção foi motivada pela(o):

- a. conformidade com o tipo de retextualização tratada na pesquisa: tradução e retextualização de lei;
- b. importância de o seu conteúdo estar numa linguagem adequada, acessível, ao respectivo público-alvo;
- c. facilidade da sua coleta, uma vez que é veiculada por meio público;
- d. analogia que se poderia fazer entre esses tipos de retextualizações e as retextualizações em comunicações corporativas (retextualização de lei, por exemplo);
- e. possibilidade de aprendizagem na área de tradução, de interesse da pesquisadora;
- f. serventia do seu material para aplicação da teoria em estudo e consequente coleta de resultado.

O estudo do material bibliográfico e a análise de fragmentos do material selecionado sob a luz da teoria estudada serviram de base para a pesquisadora elaborar opinião crítica sobre o objeto da pesquisa.

2 EMBASAMENTO TEÓRICO:

Esta seção apresenta conceitos e estudos relativos à retextualização em gêneros escritos, no ensino e na tradução. O conteúdo contribui para a nossa pesquisa que tem por tema a importância da retextualização de textos escritos para textos escritos adaptados ao público-alvo, mantendo-se o máximo de fidelidade ao original, especificamente na tradução e em textos legais.

2.1 Gêneros textuais

Para Dell'Isola (2007, p. 19), gêneros textuais são “formas verbais orais ou escritas que resultam de enunciados produzidos em sociedade e, no âmbito do ensino e aprendizagem de português, são vias de acesso ao letramento”.

Para a autora, considerando que os gêneros estão sempre ligados a alguma situação concreta, faz-se necessária a compreensão do contexto situacional para a compreensão textual, e, na escrita, é importante atentar para a escolha plausível do gênero mais adequado a certo contexto, ou seja, “se o texto é um evento singular, situado em algum contexto de produção, seja ele oral ou escrito, é conveniente que, no ensino, seja apresentada uma situação clara de produção para que sejam compreendidas as atividades a serem desenvolvidas.” (p. 23).

2.1.1 Os gêneros textuais no ensino

Para tratarmos dos gêneros textuais no ensino recorreremos, primeiramente, à Dell'Isola (2007), para a qual o contexto sociocultural dos seres humanos é determinado pelos gêneros textuais a que estão expostos, produzem e consomem (p. 24).

A autora propõe que, no ensino, sejam focalizados os textos presentes em nossa vida cotidiana “com padrões sócio comunicativos característicos definidos por sua composição, objetivos enunciativos e estilos concretamente realizados por forças históricas, sociais, institucionais e tecnológicas.” (p. 19).

Para a autora:

O estudo dos gêneros possibilita a exploração de regularidades nas esferas sociais em que eles são utilizados. Por isso, qualquer profissional que trabalhe com o ensino da linguagem no país deveria levar em conta este aspecto no estudo/ensino da língua. (p. 82).

Ensinar, tendo por objetivo os gêneros textuais, requer do professor capacidade para trabalhar com a diversidade do texto, bem como para promover oportunidades para um aprendizado com vistas a vários letramentos que proporcionem aos alunos compreensões de como funcionam os textos nas sociedades (p. 24-25).

Assim, diz Dell'Isola:

O aspecto linguístico não opera sozinho e não pode encerrar em si todo o potencial de textualização. Esse é o fato mais importante nesta perspectiva teórica, pois o texto é uma entidade concreta realizada materialmente e corporificada em gênero textual e circula em domínios discursivos [...] (p. 25).

Para contribuir para um ensino mais eficaz, é necessário entender melhor as concepções com que os professores devem trabalhar, bem como oferecer propostas metodológicas para um ensino mais produtivo da leitura e da produção de texto (p. 26).

Segundo Dell'Isola, “os textos apresentam características próprias que são socialmente organizadas tanto na fala como na escrita. Por isso, as atenções devem voltar-se para a língua em uso, frisando-se a relevância de que o texto se manifesta por meio dos gêneros”. E continua afirmando que “é preciso levar os modos de produção de texto para o espaço da sala de aula” (p. 28).

2.1.2 A produção de texto no espaço da sala de aula

Dell'Isola (2007, p. 19), defende que “as práticas didático-pedagógicas de Língua Portuguesa precisam considerar a heterogeneidade de textos existentes em nossa sociedade e levar em conta a necessidade de tornar nossos alunos proficientes leitores e produtores de textos.”.

Para ela “o desafio dos docentes está em criar situações em sala de aula que permitam aos alunos a apropriação desta diversidade” (p. 19). Apropriação que não esteja limitada aos livros didáticos, para tanto propõe a prática de atividades de leitura em seus respectivos suportes de publicação, pois, “além de sua carga sociocultural, historicamente construída, os gêneros textuais servem como ferramenta essencial na socialização do aluno” (p. 19-20).

Para conciliar o desafio de lidar com a diversidade de gêneros que circulam socialmente com atividades de escrita que despertem interesse dos alunos de língua portuguesa, a autora apresenta um conjunto de procedimentos elaborados para estimular os aprendizes a escrever de modo prazeroso, com atenção, primeiramente, nos propósitos comunicativos e, num segundo plano, nos aspectos linguísticos (p. 28-29).

A proposta está baseada na ideia de que “os conhecimentos da língua portuguesa sirvam para o uso, para a leitura e produção de texto de modo que os alunos se apropriem desses conhecimentos para realizarem tarefas de escrita, necessárias para interação sociocomunicativa” (p. 29).

Dell’Isola afirma:

O que tem sido proposto, é que se leve para a sala de aula uma certa diversidade de textos, de relativa estabilidade, sujeita a mudanças ocorridas na sociedade, sendo que alguns podem desaparecer e outros podem surgir, dependendo das necessidades dos falantes que os utilizam. [...] Essa concepção de ensino contribui para que a língua materna se transforme em instrumento indispensável à construção de uma cidadania consciente, de uma democracia em que todos tenham a real convicção de igualdade de oportunidades. (p. 13).

A autora defende o processo de retextualização como “excelente recurso para o trabalho com o gênero” (p.11).

2.2 Retextualização – no ensino

Segundo Dell’Isola (2007), a retextualização é “o processo de transformação de uma modalidade textual em outra” (p. 10), no qual o texto é reescrito levando-se em

consideração as condições de produção, circulação e recepção dos textos. Esse processo envolve operações complexas que interferem no código e no sentido e destaca aspectos da relação entre oralidade-escrita, oralidade-oralidade, escrita-escrita e escrita-oralidade. Essas operações, por sua vez, evidenciam o funcionamento social da linguagem.

Na visão de Marcuschi (2010), a língua não é um sistema de regras ou simples instrumento de informação, mas uma atividade sociointerativa, histórica e cognitiva. Ele analisa as relações entre oralidade e escrita fundado na tese de que “falar ou escrever bem é usar adequadamente a língua para produzir um efeito de sentido pretendido numa dada situação”. O autor define a retextualização como “um processo que envolve operações complexas que interferem tanto no código como no sentido e evidenciam uma série de aspectos nem sempre bem-compreendidos da relação oralidade-escrita.”. Para ele as atividades de retextualização são rotinas com as quais lidamos frequentemente “nas sucessivas reformulações dos mesmos textos numa intrincada variação de registros, gêneros textuais, níveis linguísticos e estilos.”. Marcuschi indica quatro possibilidades de retextualização:

1. Da fala para a escrita;
2. Da fala para a fala;
3. Da escrita para a fala;
4. Da escrita para a escrita.

2.2.1 Operações de retextualização

Dell’Isola (2007), focaliza as operações de retextualização que envolvem a passagem de um texto escrito para outro texto escrito, de um gênero textual para outro gênero textual (p. 38).

2.2.2 O desafio de retextualizar

Dell’Isola (2007), afirma que o desafio da retextualização é a transformação do conteúdo de um texto em outro gênero, mantendo a fidelidade às suas informações de base (p. 41).

2.2.3 Procedimentos para retextualização de gêneros

Dell'Isola (2007, p. 41-42), apresenta uma proposta que abrange um conjunto de procedimentos e de reflexões importantes para o desenvolvimento da compreensão da língua em uso, adjuvantes da atividade de retextualização:

1. Leitura de textos nos suportes em que são veiculados;
2. Compreensão textual e levantamento das características de textualização;
3. Identificação do gênero lido;
4. Retextualização, de um gênero para outro gênero (sugerido pelo professor);
5. Conferência (manutenção, mesmo que em parte, do conteúdo do texto lido);
6. Identificação das características do gênero-produto da retextualização;
7. Reescrita (escrita da versão final do texto).

Na passagem de um gênero para outro é possível que haja operações e decisões a serem tomadas que interfiram na escrita, que variam conforme as intenções, propósitos comunicativos, interlocutores, etc. (p. 43).

A autora orienta que, nesse processo de retextualização de gêneros textuais, a partir da leitura e compreensão do texto de partida, devem-se considerar, pelo menos, três variáveis importantes:

1. O propósito da retextualização (determinado previamente pelo professor);
2. A relação tipológica entre o gênero textual original e o gênero da retextualização (tendo sido estabelecido o respeito ao conteúdo original);
3. Os processos de formulação típicos de cada modalidade (nos quais é preciso considerar as estratégias de produção textual vinculadas a cada modalidade).

Dell'Isola afirma: “Considerando essas três variáveis intervenientes, pode-se sustentar que as operações de retextualização na passagem de um gênero para outro são atividades conscientes que seguem os mais variados tipos de estratégias.” (p. 44). E deixa claro:

[...] que não existe uma fórmula ideal para a retextualização e que os gêneros retextualizados variarão em grande medida. Entretanto, nessa riqueza de produtos, teremos novos textos sobre os quais os alunos irão refletir e a partir dos quais será possível avaliar a qualidade da produção. (p. 84).

2.2.4 A importância da retextualização no ensino

Dell'Isola (2007, p. 39), ressalta a importância de haver investimento em propostas de produção textual de diferentes gêneros na escola, pelo motivo de os textos circularem socialmente com finalidades definidas, cujas estruturas dependem de fatores que abrangem desde as escolhas linguísticas até os seus suportes físicos.

A autora lembra que os PCNLP - Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa (Brasil, 2001), propõem, como princípio didático, “a organização de situações de aprendizagem que tenham por base a utilização dos gêneros textuais” (p. 39-40).

Ela lembra também que, segundo os PCNLP (Brasil, 2001: p. 30), “são os textos que favorecem a reflexão crítica e imaginativa, o exercício de formas de pensamento mais elaboradas e abstratas, os mais vitais para a plena participação numa sociedade letrada” (p. 40).

Sua proposta tem por objetivo promover a divulgação da teoria dos gêneros e a aplicação de operações de retextualização, para um melhor conhecimento dos usos da língua, ou seja, tem como alvo “contribuir para que o aluno produza um discurso significativo pelo uso adequado da linguagem às práticas e às situações a que se destina” (p. 15-16).

2.3 Retextualização – na tradução

Com base nos estudos realizados por Travaglia (2013), a respeito da tradução como retextualização, este tema será discorrido nesta seção.

Ao considerar a tradução como retextualização, o texto toma destaque na atividade tradutória, pois, nela, são traduzidos textos.

O texto é concebido como “unidade geradora de sentidos, arranjo de marcadores, lugar dialógico, onde a língua representa a mais importante condição de base da atividade humana chamada linguagem.” (p. 8). Ele tem caráter dinâmico, dialógico e

instável, e é nesta instância de instabilidade que ocorre o processo criativo, que faz o texto existir, seja ele original ou tradução.

As operações realizadas na produção de um texto original são as mesmas desencadeadas pelas fases do processo tradutório: construção do sentido com base na leitura do original, gerando a intenção comunicativa do tradutor, o qual planeja o seu novo texto levando em conta a situação, o contexto linguístico e extralinguístico, realiza as operações de textualização e revisa sua tradução.

Assim, a produção da tradução é considerada uma retextualização, em uma língua diferente daquela da produção original. A tradução como retextualização concebe o texto como produto e também como processo, pelo fato dele derivar do processo de composição e leitura.

A tradução, ou retextualização, é uma atividade de produção textual, na qual “todos os fatores linguísticos e extralinguísticos coexistem, diversos planos se articulam e as diversas etapas de produção se interligam.” (p. 256).

Os fatores de coerência, elementos que fazem parte do processo dialógico da composição de um texto, são fundamentais para a construção do sentido do texto, para o efeito de sentido que nele e por ele se produz numa situação comunicativa específica, e estão presentes na retextualização: intencionalidade e aceitabilidade, conhecimentos linguísticos, conhecimento de mundo, conhecimentos partilhados, focalização, inferência, consistência, relevância, informatividade, intertextualidade, situacionalidade, e fatores pragmáticos.

A retextualização que a tradução representa depende das condições de produção do discurso, na inter-relação em que o efeito de sentido se estabelece; e dos fatores de coerência ou critérios de textualidade.

A tradução é uma recriação e também tem estilo, ou seja, tem a marca do trabalho do produtor do texto. O tradutor constrói um estilo para a tradução pelas escolhas que faz, dentro do campo de possibilidades que a língua oferece, no decorrer das etapas da produção textual e na articulação dos seus planos. “A escolha dos

recursos estilísticos a serem usados numa tradução é determinada pela leitura do tradutor, por aquilo que ele elege como essencial, pela reconstrução de sentido que faz.” (p. 172).

No campo do ensino, o processo tradutório visto como retextualização pode trazer subsídios para o ensino da tradução e de uma segunda língua com a utilização da tradução.

No ensino da tradução, considerando-se que a comunicação se faz por textos e não por frases isoladas, a expressão numa segunda língua terá base em elementos textuais. A tradução como retextualização favorece a sistematização da atividade tradutória, pois considera uma série de fatores que fazem parte da composição textual.

No ensino de uma segunda língua com a utilização da tradução, considerando-se que a comunicação se faz por textos, o trabalho de compreensão e expressão ocorrerá por meio do funcionamento de textos desta segunda língua em contextos de situação definidos em suas dimensões imediata e sócio histórica.

Desta forma, a concepção da tradução como retextualização, usada como recurso de ensino, dará ao professor elementos para planejar as atividades de sala não somente para a aprendizagem da tradução de estruturas e léxico, mas para a transposição destes levando-se em conta todos os fatores que influenciam o efeito de sentido que o aluno pode produzir na sua interação, ao utilizar os recursos linguísticos da outra língua.

A consideração desses aspectos relativos ao ensino “facilitará o processo ensino/aprendizagem e fará com que o falante da nova língua tenha dela um conhecimento mais completo, podendo utilizá-la adequadamente em diferentes contextos e situações comunicativas.” (p. 184).

2.3.1 A crítica na tradução

Para Travaglia (2013), a crítica da tradução deve ser “um comentário da adequação da retextualização aos objetivos de uma tradução” (p. 249).

Para analisar uma tradução, a crítica deve partir de critérios textuais “e não de “clichês generalizadores preestabelecidos aos quais o texto deve se adaptar para ser considerado bom” (p. 12).

Os critérios a serem aplicados na crítica de uma tradução considerada como retextualização devem estabelecer um equilíbrio entre as realidades textuais: do original e sua tradução.

Não existe um critério válido para todo e qualquer texto que favoreça exclusivamente o autor, ou o tradutor, ou uma das línguas envolvidas na tradução. Se há um favorecimento será o do próprio texto, sob os seus aspectos: como realidade independente e como tradução.

Previamente à avaliação de uma tradução, para considerá-la boa ou má, é necessário que o crítico defina seus critérios e objetivos para aquele texto específico. Estes critérios, de natureza textual, evidenciarão os aspectos que serão privilegiados no texto criticado. Os critérios textuais deverão considerar os elementos de textualidade. O aspecto ou aspectos escolhidos deverão estar em concordância com o texto como um todo e com o texto como retextualização de um outro texto.

Quanto à busca da fidelidade da tradução, é uma opção do tradutor. E caso ele tenha feito esta opção, ela se torna critério para a crítica, que a procurará em duas dimensões: a significativa e a formal. A primeira, na qual é verificado se existe a expressão de um sentido julgado ser o do texto original; a segunda, na qual é verificado se há reprodução de um determinado estilo.

A fidelidade da tradução como retextualização é “uma intenção que pode ser realizada em um certo grau que vai depender fundamentalmente dos objetivos do tradutor com a tradução e dos fatores que privilegiou na sua leitura.” (p. 249).

Na tradução como processo acontecem ajustes, ambiguidades e mal entendidos. Portanto, na análise crítica de uma tradução também há conflitos. Assim, torna-se difícil identificar com exatidão o que constitui um erro em oposição a outras formas de entender um texto. Contudo, “o erro propriamente dito pode ser considerado nos casos em que a tradução deixa evidente o desconhecimento ou a negligência de fatores importantes por parte do tradutor.” (p. 252).

3 METODOLOGIA:

Esta seção apresenta informações a respeito da metodologia utilizada para a realização desta pesquisa: o tipo de pesquisa; os textos que serviram de material de análise e os critérios para a seleção destes textos.

Os tipos de pesquisa utilizados foram: a pesquisa exploratória, com base em material bibliográfico; e a pesquisa explicativa, com base na análise de fragmentos de textos selecionados sob a luz da teoria estudada e a elaboração de opinião crítica a respeito.

O objeto de análise utilizado foi o material bibliográfico.

O estudo do material bibliográfico e a análise de fragmentos do material selecionado sob a luz da teoria estudada serviram de base para a pesquisadora elaborar opinião crítica sobre o objeto da pesquisa.

3.1 Seleção dos textos

Foram selecionados os seguintes tipos de textos, para análise com base na teoria estudada:

- a. retextualizações escritas em Português (traduções), de texto escrito em Inglês, constantes em livros (impressos e online);
- b. retextualização escrita de texto escrito legal (Lei), veiculada pelo meio de comunicação eletrônico (revista online).

A indicação desta seleção foi motivada pela(o):

- a. conformidade com o tipo de retextualização tratada na pesquisa: tradução e retextualização de lei;
- b. importância de o seu conteúdo estar numa linguagem adequada, acessível, ao respectivo público-alvo;
- c. facilidade da sua coleta, uma vez que é veiculada por meio público;

- d. analogia que se poderia fazer entre esses tipos de retextualizações e as retextualizações em comunicações corporativas (retextualização de lei, por exemplo);
- e. possibilidade de aprendizagem na área de tradução, de interesse da pesquisadora;
- f. serventia do seu material para aplicação da teoria em estudo e consequente coleta de resultado.

Os textos relativos à retextualização na tradução foram submetidos aos seguintes critérios para serem selecionados:

- a. ter o original em Inglês, em domínio público, para facilitar a obtenção e o uso;
- b. ter um texto curto, para facilitar a análise em sua integridade;
- c. ter tradução(ões) brasileira(s) de fácil acesso/obtenção;
- d. ter um conteúdo interessante.

Os textos relativos à retextualização de Lei foram submetidos aos seguintes critérios para serem selecionados:

- a. o texto original: ser uma Lei de interesse comum;
- b. a retextualização de um dos assuntos da Lei: ser um texto de fácil acesso público, veiculado de forma escrita, por meio de comunicação eletrônico ou impresso (jornais e revistas); e ser de interesse comum.

3.1.1 Textos selecionados

- The Oval Portrait, de Edgar Allan Poe (Anexo A)
- O Retrato Ovalado, tradução brasileira de José Paulo Paes (Anexo B)
- O Retrato Oval, tradução brasileira de Clarice Lispector (Anexo C)
- Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 (Anexo D)
- Reforma trabalhista: como funciona o trabalho intermitente – texto extraído de matéria da Revista Época Negócios (Anexo E)

3.2 Critérios de análise

Os critérios de análise das amostras de textos retextualizados, em relação aos seus respectivos originais, são:

- a. a aproximação lexical;
- b. a relação léxico-semântica;
- c. a fidelidade à mensagem principal;
- d. a adequação do léxico ao público-alvo.

3.3 Aplicação dos critérios de análise

Os critérios de análise foram aplicados sobre as amostras dos textos retextualizados por meio da leitura destes exemplares em comparação aos seus respectivos originais, considerando-se as supostas condições de produção (época), objetivo (segundo marcas do autor) e recepção dos textos (público-alvo), tendo por objetivo identificar: a aproximação lexical; a relação léxico-semântica, a fidelidade à mensagem principal; e a adequação do léxico ao público-alvo.

Foram considerados os seguintes pontos principais da base teórica:

- A retextualização é uma reescrita, para gêneros diferentes ou não, que leva em consideração a condição de produção, circulação e recepção dos textos. Ela envolve operações que interferem no código linguístico (especificamente neste trabalho, o código linguístico escrito) e no sentido.
- O produtor da retextualização faz a sua leitura do original com base no seu repertório, considerando o contexto situacional da obra e da retextualização, seus respectivos interlocutores, e as respectivas intenções de efeito de sentido. Ele escolhe o grau de fidelidade que deseja imprimir ao seu texto e escolhe a linguagem que considera essencial para reconstruir o sentido que deseja.
- As etapas para a análise foram a leitura do original e da retextualização; a compreensão textual, considerando as supostas situações, contextos, interlocutores, e propósitos comunicativos; a comparação dos textos para a

identificação da aproximação lexical, da relação léxico-semântica, da fidelidade à mensagem principal e da adequação do léxico ao público-alvo.

4 ANÁLISE:

A seguir, são apresentados trechos dos textos analisados (retextualizações); de seus respectivos originais; e o comentário a respeito da análise feita sobre eles, para cada critério preestabelecido.

4.1 Análise das traduções

Análise feita sobre as seguintes amostras de retextualizações: a) trechos do texto “O Retrato Ovalado”, tradução brasileira de José Paulo Paes (Anexo B), e b) trechos do texto “O Retrato Oval”, tradução brasileira de Clarice Lispector (Anexo C); com relação ao texto original “The Oval Portrait”, de Edgar Allan Poe (Anexo A).

A análise considera as supostas situações, contextos, interlocutores, e propósitos comunicativos; e comparação das traduções com o original com o objetivo de identificar a aproximação lexical, a relação léxico-semântica, a fidelidade à mensagem principal, e a adequação do léxico ao público-alvo.

Trecho 1, do original “The Oval Portrait”, de Edgar Allan Poe:	
THE chateau into which my valet had ventured to make forcible entrance, rather than permit me, in my desperately wounded condition, to pass a night in the open air , was one of those piles of commingled gloom and grandeur which have so long frowned among the Appennines, not less in fact than in the fancy of Mrs. Radcliffe. [...]	
Trecho 1, da tradução de “O Retrato Ovalado”, de José Paulo Paes:	Trecho 1, da tradução de “O Retrato Oval”, de Clarice Lispector:
O castelo no qual meu criado estava decidido a entrar à viva força, não consentindo que eu, ferido como estava, tivesse que passar a noite debaixo da chuvarada , era um grande edifício senhorial e melancólico, que durante muitos e muitos séculos, fora grito de guerra nos montes Apeninos. [...]	O castelo surgira à nossa frente como uma tábua de salvação. Eu estava seriamente ferido e ameaçado de passar a noite ao relento . Por isso, meu criado não hesitara em forçar a entrada. A construção sólida, imponente, misturava o grandioso ao sinistro.

No trecho 1, Paes opta por traduzir “open air” por “chuvarada”, ao contrário de Lispector, que é mais fiel nesta tradução, optando por usar “relento”.

Neste trecho, Paes interpreta “which have so long frowned among the Appenines”, que numa tradução comum se refere a algo “que por longo tempo provocou desaprovação entre os Apeninos”, passando o mesmo conteúdo semântico, porém com palavras em português que não seriam as equivalentes numa tradução comum, incluindo a informação de que os Apeninos são montes. A tradução de Lispector não menciona esse trecho do original.

Ambas as traduções não incluem a menção que é feita a Mrs. Radcliffe no original.

Assim, é possível observar neste trecho das traduções que, com relação ao original:

1. Há maior aproximação lexical na tradução de Lispector, que na de Paes;
2. A relação léxico-semântica na tradução de Paes diverge da tradução comum do original; na tradução de Lispector a relação léxico-semântica é menos antiquada, por exemplo, quando descreve o castelo;
3. O léxico é adequado ao público-alvo das respectivas traduções, considerando que a tradução de Paes foi criada em 1958, e a de Lispector foi criada em 1975;
4. A fidelidade à mensagem principal é preservada em ambas as traduções: as diferenças lexical e léxico-semântica, que apresentam, não prejudicam a mensagem essencial do original.

Trecho 2, do original “The Oval Portrait”, de Edgar Allan Poe:	
[...] I bade Pedro to close the heavy shutters of the room -- since it was already night -- to light the tongues of a tall candelabrum which stood by the head of my bed -- and to throw open far and wide the fringed curtains of black velvet which enveloped the bed itself. [...]	
Trecho 2, da tradução de “O Retrato Ovalado”, de José Paulo Paes:	Trecho 2, da tradução de “O Retrato Oval”, de Clarice Lispector:
[...] Mandei o criado fechar as pesadas portas e as altas janelas, pois era noite cerrada, e acender o candelabro de sete braços que encontrara sobre a mesa . Descerrei em seguida os cortinados de cetim e veludo que rodeavam o dossel de minha cama. [...]	Ordenei a Pedro , meu criado, que fechasse os pesados postigos. Já era noite fechada. Pedro acendeu as velas de um enorme candelabro que estava à cabeceira do meu leito . Foram abertas as cortinas que velavam a cama.

No trecho 2, Paes não se refere ao criado pelo nome; atribui ao candelabro sete braços, que não são mencionados no original; diz que o candelabro está sobre a mesa, ao passo que no original é mencionado que está à cabeceira da cama; e descreve os cortinados como sendo de cetim e veludo, sendo que no original as cortinas são descritas como sendo de veludo preto e possuidoras de franjas.

Lispector mantém a fidelidade na sua tradução: refere-se ao criado pelo nome; menciona um enorme candelabro à cabeceira do leito; e não descreve as cortinas, apenas as menciona.

Paes interpreta o original e inclui em sua versão sete braços no candelabro, muda-o de localização, não menciona a cor do cortinado. Lispector faz a sua versão do trecho numa linguagem concisa.

Com base nestas considerações, podemos afirmar o seguinte com relação ao trecho 2, das traduções em relação ao original:

1. Há maior aproximação lexical na tradução de Lispector, que na de Paes;
2. A relação léxico-semântica na tradução de Paes diverge da tradução comum do original; na tradução de Lispector a relação léxico-semântica é menos antiquada, numa linguagem coloquial;
3. O léxico é adequado ao público-alvo das respectivas traduções, considerando que a tradução de Paes foi criada em 1958, e a de Lispector foi criada em 1975;
4. A fidelidade à mensagem principal é preservada em ambas as traduções: as diferenças lexical, léxico-semântica, e na linguagem, que apresentam, não prejudicam a mensagem essencial do original.

Trecho 3, do original “The Oval Portrait”, de Edgar Allan Poe:	
[...] I wished all this done that I might resign myself, if not to sleep, at least alternately to the contemplation of these pictures, and the perusal of a small volume which had been found upon the pillow, and which purported to criticise and describe them.	
Trecho 3, da tradução de “O Retrato Ovalado”, de José Paulo Paes:	Trecho 3, da tradução de “O Retrato Oval”, de Clarice Lispector:
[...] Queria assim, se por acaso não	Eu me dispus, então, à contemplação

<p>chegasse a conciliar o sono, distrair-me ao menos na contemplação dos quadros na leitura de um livro de pergaminho que havia encontrado sobre a almofada, o qual parecia conter a descrição e a história de todas as obras de arte que se achavam encerradas naquele castelo.</p>	<p>das telas e ao exame de um pequeno volume que encontrara sobre o travesseiro. Ali estavam a descrição e a crítica daqueles quadros.</p>
--	--

No trecho 3, Paes menciona a leitura de um livro de pergaminho, ao passo que no original é mencionada uma leitura minuciosa de um pequeno livro, não de um pergaminho; ele também menciona “a descrição e a história” das obras de arte, quando no original é mencionada “a crítica e a descrição” das obras de arte.

Lispector mantém a fidelidade na sua tradução quanto a estes fragmentos de texto: ela menciona “exame de um pequeno volume” e “a descrição e a crítica” dos quadros.

Paes em sua interpretação qualifica o livro como pergaminho, o que inexistente no original, e à crítica, interpreta como história. Lispector faz a sua versão do trecho numa linguagem concisa, mais próxima lexicalmente do original.

Podemos afirmar com relação ao trecho 3, das traduções em relação ao original:

1. Há maior aproximação lexical na tradução de Lispector, que na de Paes;
2. A relação léxico-semântica na tradução de Paes diverge da tradução comum do original; na tradução de Lispector a relação léxico-semântica condiz ao original;
3. O léxico é adequado ao público-alvo das respectivas traduções, considerando que a tradução de Paes foi criada em 1958, e a de Lispector foi criada em 1975; a linguagem utilizada por Lispector é concisa e coloquial;
4. A fidelidade à mensagem principal é preservada em ambas as traduções: as diferenças lexical, léxico-semântica, e na linguagem, que apresentam, não prejudicam a mensagem essencial do original.

Trecho 4, do original “The Oval Portrait”, de Edgar Allan Poe:

The portrait, I have already said, was that of a young girl. It was a mere head and shoulders, done in what is **technically termed a vignette manner; much in the**

<p>style of the favorite heads of Sully. The arms, the bosom, and even the ends of the radiant hair melted imperceptibly into the vague yet deep shadow which formed the back-ground of the whole. The frame was oval, richly gilded and filigreed in Moresque. [...]</p>	
<p>Trecho 4, da tradução de “O Retrato Ovalado”, de José Paulo Paes:</p>	<p>Trecho 4, da tradução de “O Retrato Oval”, de Clarice Lispector:</p>
<p>O retrato era de uma jovem. Um busto; a cabeça e os ombros pintados nesse estilo que chamam, em linguagem técnica, estilo de “vinheta”; um tanto à maneira de Sully em suas cabeças prediletas. O seio, os braços e os cachos de cabelos radiantes fundiam-se imperceptivelmente na sombra que servia de fundo ao conjunto. A moldura era oval, dourada e trabalhada ao gosto moderno. [...]</p>	<p>O retrato, como já disse, era de uma jovem. Cabeça e ombros. Para baixo, o resto do busto tornava-se imperceptível, jogado no vago sombreado que constituía o fundo. Ali desapareciam também as pontas louras do cabelo. A moldura era oval, em filigrana dourada.</p>

No trecho 4, Paes traduz fielmente o estilo da pintura: “estilo que chamam, em linguagem técnica, estilo de ‘vinheta’, um tanto à maneira de Sully em suas cabeças prediletas.”. Lispector não menciona este fragmento de texto.

Paes atribui cachos aos cabelos radiantes, e Lispector atribui pontas louras ao cabelo, ao passo que no original é mencionado, numa tradução comum, “as pontas do cabelo radiante”.

Paes qualifica a moldura como “dourada e trabalhada ao gosto moderno”, Lispector a qualifica “em filigrana dourada”. O original qualifica a moldura com decoração dourada, o que condiz com as traduções, porém menciona decoração dourada em Mourisco. O Mourisco foi interpretado por Paes como “gosto moderno” e por Lispector não foi mencionado.

Os tradutores interpretam o cabelo e a moldura, mencionados, à sua maneira. Lispector não menciona fragmentos de textos citados acima. No entanto, estas peculiaridades não prejudicam a manutenção da mensagem principal.

Observamos com relação ao trecho 4, das traduções em relação ao original:

1. Há aproximação lexical em ambas as traduções;

2. A relação léxico-semântica diverge do original em ambas as traduções, porém não prejudica a manutenção da mensagem principal;
3. O léxico é adequado ao público-alvo das respectivas traduções, considerando que a tradução de Paes foi criada em 1958, e a de Lispector foi criada em 1975; a linguagem utilizada por Lispector é concisa e coloquial;
4. A fidelidade à mensagem principal é preservada em ambas as traduções: as diferenças lexical, léxico-semântica, e na linguagem, que apresentam, não prejudicam a mensagem essencial do original.

Trecho 5, do original “The Oval Portrait”, de Edgar Allan Poe:	
[...] I remained, for an hour perhaps, half sitting, half reclining, with my vision riveted upon the portrait. [...]	
Trecho 5, da tradução de “O Retrato Ovalado”, de José Paulo Paes:	Trecho 5, da tradução de “O Retrato Oval”, de Clarice Lispector:
[...] permaneci estendido uma hora inteira , com os olhos cravados no retrato. [...]	Meio sentado, meio deitado, fiquei, talvez, uma hora com os olhos presos ao retrato.

No trecho 5, Paes menciona “permaneci estendido uma hora inteira”, divergentemente do original, que é fielmente traduzido por Lispector: “Meio sentado, meio deitado, fiquei, talvez, uma hora”.

Com relação ao trecho 5, das traduções em relação ao original:

1. Há aproximação lexical na tradução de Lispector, e não há na de Paes;
2. A relação léxico-semântica na tradução de Paes diverge totalmente da tradução comum do original; na tradução de Lispector a relação léxico-semântica condiz ao original;
3. O léxico é adequado ao público-alvo das respectivas traduções, considerando que a tradução de Paes foi criada em 1958, e a de Lispector foi criada em 1975; a linguagem utilizada por Lispector é concisa e coloquial;
4. A fidelidade à mensagem principal é preservada na tradução de Lispector. A tradução de Paes, embora apresente diferenças lexical, léxico-semântica, e na linguagem, não prejudica a mensagem essencial do original.

Trecho 6, do original “The Oval Portrait”, de Edgar Allan Poe:	
<p>“She was a maiden of rarest beauty, and not more lovely than full of glee. And evil was the hour when she saw, and loved, and wedded the painter. He, passionate, studious, austere, and having already a bride in his Art; she a maiden of rarest beauty, and not more lovely than full of glee; all light and smiles, and frolicsome as the young fawn; loving and cherishing all things; hating only the Art which was her rival; dreading only the pallet and brushes and other untoward instruments which deprived her of the countenance of her lover. [...]”</p>	
Trecho 6, da tradução de “O Retrato Ovalado”, de José Paulo Paes:	Trecho 6, da tradução de “O Retrato Oval”, de Clarice Lispector:
<p>“Era uma jovem de rara beleza e não menos amável do que alegre. Maldita foi a hora em que viu e amou o artista, casando-se com ele! Ele, apaixonado, estudioso, amava, mais do que sua esposa, a sua Arte; ela, uma jovem de rara beleza e não menos amável do que alegre, nada mais do que luz e sorrisos, ágil como a lebre solta no campo, amando e acariciando todas as coisas, odiando apenas a Arte que era sua rival, não temendo mais do que a palheta e os pincéis. [...]”</p>	<p>Sim, era muito jovem o modelo do retrato. Jovem, alegre, feliz. Um dia viu, amou e casou-se com o pintor. O artista daquela obra maravilhosa. Ele, porém, já possuía outra noiva que o absorvia inteiramente: sua arte. Ela amava a vida. Animava tudo com seu entusiasmo jovem e feliz. Amava tudo menos aquela rival: a Arte. E odiava e temia os pincéis, a paleta que a privavam do amado.</p>

No trecho 6, Paes traduz fielmente “jovem de rara beleza e não menos amável do que alegre”, por duas vezes, conforme o original. Neste fragmento de texto ele substituiu “não mais” por “não menos”, o que não prejudicou a mensagem principal.

Paes também traduziu fielmente “ágil como a lebre”.

Lispector traduziu este trecho numa linguagem concisa, mantendo a proximidade lexical e a relação léxico-semântica, em relação ao original, e adequando o léxico ao público-alvo. Sua tradução transmite a jovialidade e alegria de viver da modelo do retrato, preservando a mensagem principal.

Com relação ao trecho 6, das traduções em relação ao original, podemos observar que:

1. Há aproximação lexical em ambas as traduções;
2. A relação léxico-semântica condiz com o original em ambas as traduções;

3. O léxico é adequado ao público-alvo das respectivas traduções, considerando que a tradução de Paes foi criada em 1958, e a de Lispector foi criada em 1975; a linguagem utilizada por Lispector é concisa e coloquial;
4. A fidelidade à mensagem principal é preservada em ambas as traduções.

Trecho 7, do original “The Oval Portrait”, de Edgar Allan Poe:	
[...] high turret-chamber where the light dripped upon the pale canvas only from overhead . [...]	
Trecho 7, da tradução de “O Retrato Ovalado”, de José Paulo Paes:	Trecho 7, da tradução de “O Retrato Oval”, de Clarice Lispector:
[...] sombrio e alto ateliê da torre , onde a luz penetrava por uma claraboia de cristal . [...]	[...] mal-iluminado quarto da torre larga e isolada . Ali a luz vinha apenas de cima .

No trecho 7, Paes menciona “sombrio e alto ateliê da torre”, Lispector menciona “mal-iluminado quarto da torre larga e isolada”. Poderíamos dizer que, numa tradução comum, o original menciona “alta câmara da torre”.

Paes também menciona “a luz penetrava por uma claraboia de cristal”, Lispector menciona “a luz vinha apenas de cima”.

Considerando que a luz incidia de cima, faz sentido os tradutores mencionarem que o aposento era sombrio e mal-iluminado; tratando-se de um cômodo de um artista, faz sentido Paes traduzir “*chamber*” por “ateliê”.

Quanto à incidência da luz no ambiente, no original é mencionado que “apenas incidia de cima”. Paes acrescentou em sua versão uma “claraboia de cristal” por onde penetrava a luz; e Lispector manteve a fidelidade em sua tradução, neste aspecto.

Observamos com relação ao trecho 7, das traduções em relação ao original:

1. Há aproximação lexical em ambas as traduções;
2. A relação léxico-semântica em ambas as traduções condiz ao original;

3. O léxico é adequado ao público-alvo das respectivas traduções, considerando que a tradução de Paes foi criada em 1958, e a de Lispector foi criada em 1975; a linguagem utilizada por Lispector é concisa e coloquial;
4. A fidelidade à mensagem principal é preservada em ambas as traduções.

Trecho 8, do original “The Oval Portrait”, de Edgar Allan Poe:	
[...] Yet she smiled on and still on, uncomplainingly, because she saw that the painter (who had high renown) took a fervid and burning pleasure in his task, and wrought day and night to depict her who so loved him , yet who grew daily more dispirited and weak.	
Trecho 8, da tradução de “O Retrato Ovalado”, de José Paulo Paes:	Trecho 8, da tradução de “O Retrato Oval”, de Clarice Lispector:
[...] Contudo, ela sorria sempre, sem se queixar, porque via que o pintor sentia um prazer doido e ardente na sua tarefa, e trabalhava noite e dia para pintar aquela que amava tanto , mas que se tornava cada dia mais abatida e mais débil. [...]	[...] E ela sorria. Não se queixava, não mudava a expressão. Pelo contrário, também se animava, vendo-o trabalhar dia e noite, inteiramente tomado pela obra. Ela o amava muito . Mas a cada dia tornava-se mais fraca e sem vida.

No trecho 8, o original menciona que “a modelo da pintura amava muito seu marido, o pintor”. Paes menciona que “o pintor a amava tanto”. No original é mencionado que ele a amava, porém não neste trecho. Lispector menciona fielmente ao original que “Ela o amava muito.”.

A divergência de Paes na tradução deste trecho não prejudica a preservação da mensagem principal.

Observamos com relação ao trecho 8, das traduções em relação ao original:

1. Há aproximação lexical em ambas as traduções;
2. A relação léxico-semântica em ambas as traduções condiz ao original;
3. O léxico é adequado ao público-alvo das respectivas traduções, considerando que a tradução de Paes foi criada em 1958, e a de Lispector foi criada em 1975; a linguagem utilizada por Lispector é concisa e coloquial;
4. A fidelidade à mensagem principal é preservada em ambas as traduções.

Trecho 9, do original “The Oval Portrait”, de Edgar Allan Poe:	
[...] the spirit of the lady again flickered up as the flame within the socket of the lamp. [...]	
Trecho 9, da tradução de “O Retrato Ovalado”, de José Paulo Paes:	Trecho 9, da tradução de “O Retrato Oval”, de Clarice Lispector:
[...] o espírito da mulher palpitou como a chama próxima de extinguir-se palpita numa lâmpada; [...]	O espírito da jovem, como a chama de uma vela , parecia tremular, despedindo-se.

No trecho 9, o original menciona “como a chama dentro da lâmpada”. Paes menciona “como a chama [...] numa lâmpada”; e Lispector menciona “como a chama de uma vela”.

Aqui, Paes se mostra mais fiel em sua tradução.

Observamos com relação ao trecho 9, das traduções em relação ao original:

1. Há maior aproximação lexical na tradução de Paes, do que na de Lispector;
2. A relação léxico-semântica em ambas as traduções condiz ao original;
3. O léxico é adequado ao público-alvo das respectivas traduções, considerando que a tradução de Paes foi criada em 1958, e a de Lispector foi criada em 1975; a linguagem utilizada por Lispector é concisa e coloquial;
4. A fidelidade à mensagem principal é preservada em ambas as traduções.

Trecho 10, do original “The Oval Portrait”, de Edgar Allan Poe:	
[...] ‘ This is indeed Life itself! ’ [...]	
Trecho 10, da tradução de “O Retrato Ovalado”, de José Paulo Paes:	Trecho 10, da tradução de “O Retrato Oval”, de Clarice Lispector:
[...] ‘ É a vida, é a própria vida que eu aprisionei na tela! ’ [...]	_ Isto é a própria vida! É a vida mesmo!

No trecho 10, o original menciona “Esta é na verdade Vida em si mesma”. Lispector traduz de acordo com o original: embora numa linguagem coloquial, mantém a relação léxico-semântica. Paes traduz de acordo com o original, porém acrescenta “que eu aprisionei na tela”.

Os tradutores mantiveram, com o original, a aproximação lexical e a relação léxico-semântica, embora tenham expressado de forma diversa. A mensagem principal foi preservada.

Observamos com relação ao trecho 10, das traduções em relação ao original:

1. Há aproximação lexical em ambas as traduções;
2. A relação léxico-semântica em ambas as traduções condiz ao original;
3. O léxico é adequado ao público-alvo das respectivas traduções, considerando que a tradução de Paes foi criada em 1958, e a de Lispector foi criada em 1975; a linguagem utilizada por Lispector é concisa e coloquial;
4. A fidelidade à mensagem principal é preservada em ambas as traduções.

Considerações sobre as traduções:

A tradução de Paes data de 1958 e a de Lispector data de 1975. Possivelmente a época em que foram criadas influenciaram os autores na escolha do léxico, os quais teriam em vista a interlocução com o público do seu respectivo tempo.

As traduções apresentam escolhas lexicais e léxico-semânticas divergentes. No entanto, o léxico utilizado e a estrutura dos textos favorecem a interlocução com o leitor, podendo ser considerados adequados aos seus respectivos públicos-alvo. Quanto à fidelidade à mensagem principal, ambas as traduções apresentam o conteúdo semântico essencial da obra original, apesar das escolhas e estilo peculiar de cada um dos tradutores, o que nos induz a acreditar que o propósito comunicativo dos escritores era o de preservar a mensagem da obra original.

4.2 Análise da retextualização jornalística

Análise feita sobre a amostra de retextualização: trechos do texto “Reforma trabalhista: como funciona o trabalho intermitente”, extraído de matéria da Revista Época Negócios (Anexo E); em relação ao original: Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, segmento referente ao trabalho intermitente (Anexo D):

A análise considera as supostas situações, contextos, interlocutores, e propósitos comunicativos; e comparação da retextualização jornalística com o original, tendo por objetivo identificar a aproximação lexical, a relação léxico-semântica, a fidelidade à mensagem principal, e a adequação do léxico ao público-alvo.

Trecho 1, do original “Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 - segmento referente ao trabalho intermitente.”:

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017.

[Vigência](#)

[\(Vide Medida Provisória nº 808, de 2017\)](#)

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A [Consolidação das Leis do Trabalho \(CLT\), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

[...]

[“Art. 443.](#) O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito, por prazo determinado ou indeterminado, ou para prestação de trabalho intermitente.

[...]

[“Art. 452-A.](#) O contrato de trabalho intermitente deve ser celebrado por escrito e deve conter especificamente o valor da hora de trabalho, que não pode ser inferior ao valor horário do salário mínimo ou àquele devido aos demais empregados do estabelecimento que exerçam a mesma função em contrato intermitente ou não.

[...]

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e vinte dias de sua publicação oficial.

Brasília, 13 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Torquato Jardim
Ronaldo Nogueira de Oliveira

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.7.2017

Trecho 1, da retextualização “Reforma trabalhista: como funciona o trabalho intermitente”, de Edson Caldas, extraído de matéria da Revista Época Negócios:

Reforma trabalhista: como funciona o trabalho intermitente

Entenda o que é essa nova categoria de serviço e como será aplicada no dia a dia das empresas

23/07/2017 - 09H21 - ATUALIZADA ÀS 10H01 - POR EDSON CALDAS

O CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE DEVE SER FEITO POR ESCRITO E CONTER ESPECIFICAMENTE O VALOR DA HORA DE TRABALHO (FOTO: ARQUIVO/AGÊNCIA BRASIL)

A **reforma trabalhista** sancionada pelo presidente [Michel Temer](#) no dia 13 de julho cria uma categoria de serviço que até então inexistia nas leis de trabalho: a do **contrato intermitente**. Agora, empresas podem contratar um funcionário para trabalhar esporadicamente e pagá-lo apenas pelo período em que prestou seus serviços. Esse é um dos [diversos pontos em que as leis trabalhistas serão alteradas](#). A mudança, assim como todas as outras previstas na reforma, começará a valer a partir do momento em que entrar em vigor, no mês de novembro (120 dias após sua sanção).

No trecho 1, Caldas já apresenta no título o assunto que irá tratar com relação à lei da reforma trabalhista, o trabalho intermitente. Propõe que o leitor entenda essa nova categoria de serviço, sugerindo, dessa forma, que seu texto será explicativo e que essa categoria inexistia. Em seu parágrafo inicial, ele reafirma que a lei cria uma categoria de serviço que não existia nas leis de trabalho, a do contrato intermitente, e dá as informações quanto à data de aprovação da Lei, o aprovador, o período para ser sancionada e entrar em vigor.

Assim, é possível observar neste trecho da retextualização de Caldas que, com relação ao original:

1. Há aproximação lexical na retextualização de Caldas, porém expressa num texto informativo coloquial. Por exemplo, está presente na lei a palavra “sanciono” e na retextualização “sanção”; na lei é utilizada a expressão formal “entra em vigor após” para informar o período necessário para a lei entrar em vigor; na retextualização de Caldas, ele utiliza a expressão “começará a valer a partir do momento em que entrar em vigor”, informal, para comunicar a partir de que momento a lei entrará em vigor;
2. Há relação léxico-semântica na retextualização de Caldas;
3. O léxico utilizado por Caldas é adequado ao público-alvo da respectiva retextualização, considerando que ele a criou no mesmo mês em que a Lei que lhe serviu de base foi publicada, para um público leitor de revista de negócios veiculada pela internet, assim tendo utilizado linguagem informal;
4. A fidelidade à mensagem principal é preservada na retextualização de Caldas, embora num texto jornalístico, informativo.

Trecho 2, do original “Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 - segmento referente ao trabalho intermitente.”:

[“Art. 452-A.](#) O contrato de trabalho intermitente deve ser celebrado por escrito e deve conter especificamente o valor da hora de trabalho, que não pode ser inferior ao valor horário do salário mínimo ou àquele devido aos demais empregados do estabelecimento que exerçam a mesma função em contrato intermitente ou não.

§ 1º O empregador convocará, por qualquer meio de comunicação eficaz, para a prestação de serviços, informando qual será a jornada, com, pelo menos, três dias corridos de antecedência.

§ 2º Recebida a convocação, o empregado terá o prazo de um dia útil para responder ao chamado, presumindo-se, no silêncio, a recusa.

§ 3º A recusa da oferta não descaracteriza a subordinação para fins do contrato de trabalho intermitente.

§ 4º Aceita a oferta para o comparecimento ao trabalho, a parte que descumprir, sem justo motivo, pagará à outra parte, no prazo de trinta dias, multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.

§ 5º O período de inatividade não será considerado tempo à disposição do

empregador, podendo o trabalhador prestar serviços a outros contratantes.

§ 6º Ao final de cada período de prestação de serviço, o empregado receberá o pagamento imediato das seguintes parcelas:

- I - remuneração;
- II - férias proporcionais com acréscimo de um terço;
- III - décimo terceiro salário proporcional;
- IV - repouso semanal remunerado; e
- V - adicionais legais.

§ 7º O recibo de pagamento deverá conter a discriminação dos valores pagos relativos a cada uma das parcelas referidas no § 6º deste artigo.

§ 8º O empregador efetuará o recolhimento da contribuição previdenciária e o depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma da lei, com base nos valores pagos no período mensal e fornecerá ao empregado comprovante do cumprimento dessas obrigações.

§ 9º A cada doze meses, o empregado adquire direito a usufruir, nos doze meses subsequentes, um mês de férias, período no qual não poderá ser convocado para prestar serviços pelo mesmo empregador.”

Trecho 2, da retextualização “Reforma trabalhista: como funciona o trabalho intermitente”, de Edson Caldas, extraído de matéria da Revista Época Negócios:

“O trabalho intermitente não tinha previsão no nosso ordenamento jurídico — na CLT ou em qualquer outra lei. É uma criação nova”, diz Osvaldo Kusano, sócio do escritório Brasil Salomão e Matthes Advocacia. “Continua sendo um contrato de trabalho. Ele ainda tem os benefícios da Previdência, o FGTS... A única questão é que isso flexibiliza os períodos de prestação de serviço tanto para o empregado, quanto para o empregador.”

Funciona assim: o empregador (empresa) faz um contrato com um funcionário que fica à sua disposição até ser “convocado” para o trabalho. Quando precisar dele, a companhia tem de avisá-lo com pelo menos três dias de antecedência. O profissional, então, presta serviços à empresa pelo tempo combinado, seja qual for esse período — três horas, duas semanas, cinco meses, não importa.

[...]

A “convocação” do trabalhador deve acontecer “por qualquer meio de comunicação eficaz” (telefone, WhatsApp até Messenger, desde que a pessoa faça uso desses meios). Recebida a convocação, o empregado terá o prazo de um dia útil para

responder ao chamado. Não respondeu? Ficará presumida a recusa da oferta. Tal recusa, vale destacar, não caracteriza insubordinação. O texto da reforma não deixa explícito, contudo, o número de vezes que o empregado pode recusar ofertas. Ainda de acordo com o texto da reforma, quando aceita a oferta para o comparecimento ao trabalho, a parte que descumprir deverá pagar à outra uma multa de 50% da remuneração no prazo de 30 dias.

No trecho 2, Caldas inclui em sua retextualização a opinião de Osvaldo Kusano, sócio de um escritório de advocacia, que confirma a inexistência, até então, do trabalho intermitente na legislação e dá sua opinião favorável à lei, dizendo que se trata de um contrato de trabalho, com os benefícios da previdência e FGTS, porém que flexibiliza os períodos de prestação de serviço, para o empregador e para o empregado.

Na sequência, Caldas discorre sobre a disposição do funcionário até a sua convocação pelo empregador, em meio eficaz e no prazo estipulado pela lei; a presunção de recusa perante a ausência de resposta do empregado, a qual não caracteriza insubordinação. E ainda ressalta que a lei não delimita a quantidade de recusas de ofertas de trabalho, mas estipula multa e prazo para pagamento, para a parte que descumprir o comparecimento ao trabalho após ter sido aceita a sua oferta.

Assim, podemos observar neste trecho da retextualização de Caldas que, com relação ao original:

1. Há aproximação lexical na retextualização de Caldas, porém expressa num texto informal. Por exemplo, menciona: “convocação”, “meio de comunicação eficaz”, presentes no texto jurídico, original;
2. Há relação léxico-semântica na retextualização de Caldas. Por exemplo, utiliza a expressão “não caracteriza insubordinação” em relação a “não descaracteriza a subordinação”, presente na lei;
3. O léxico utilizado por Caldas é adequado ao público-alvo da respectiva retextualização, considerando que ele a criou no mesmo mês em que a Lei que lhe serviu de base foi publicada, para um público leitor de revista de negócios veiculada pela internet, assim tendo utilizado linguagem informal.

- Por exemplo, ele utiliza a expressão “Funciona assim:”, para introduzir explicação sobre o funcionamento da lei para o leitor, de uma forma mais interessante do que na de um texto jurídico. Inclui alguns meios de comunicação eficaz, pelos quais, possivelmente, a convocação para o trabalho se realiza. Utiliza a questão “Não respondeu?”, possivelmente para intensificar a interlocução com o leitor, para discorrer sobre a presunção da recusa à oferta de trabalho. Ele também inclui em sua retextualização, citação de um sócio de advocacia, para dar suporte ao seu texto, quanto à explanação da lei, sob uma opinião favorável a ela, tornando-o mais atraente;
4. A fidelidade à mensagem principal é preservada em grande parte na retextualização de Caldas, embora num texto jornalístico, informal, no qual inclui informações e citações para melhor explicação da lei. No entanto, seu texto destoa da mensagem principal, quanto aos seguintes fragmentos: 1º) Caldas escreve: “...o empregador (empresa) faz um contrato com um funcionário que fica à sua disposição até ser ‘convocado’ para o trabalho.”, ao passo que a lei apresenta o contrário, no Art. 452-A, § 5º: “O período de inatividade não será considerado tempo à disposição do empregador, podendo o trabalhador prestar serviços a outros contratantes.”; 2º) Caldas escreve “Ainda de acordo com o texto da reforma, quando aceita a oferta para o comparecimento ao trabalho, a parte que descumprir deverá pagar à outra uma multa de 50% da remuneração no prazo de 30 dias.”, mas não complementa, conforme a lei da reforma trabalhista, que se trata da “parte que descumprir, sem justo motivo”, o que nos faz entender que se a parte que descumprir apresentar justificativa para o descumprimento não se submeterá à multa.

Trecho 3, do original “Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 - segmento referente ao trabalho intermitente.”:

[“Art. 443.](#) O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito, por prazo determinado ou indeterminado, ou para prestação de trabalho intermitente.

[...]

[“Art. 452-A.](#) O contrato de trabalho intermitente deve ser celebrado por escrito e

deve conter especificamente o valor da hora de trabalho, que não pode ser inferior ao valor horário do salário mínimo ou àquele devido aos demais empregados do estabelecimento que exerçam a mesma função em contrato intermitente ou não.

[...]

§ 5º O período de inatividade não será considerado tempo à disposição do empregador, podendo o trabalhador prestar serviços a outros contratantes.

Trecho 3, da retextualização “Reforma trabalhista: como funciona o trabalho intermitente”, de Edson Caldas, extraído de matéria da Revista Época Negócios:

O contrato de trabalho intermitente deve ser feito por escrito e conter especificamente o valor da hora de trabalho. Essa quantia não pode ser inferior ao “valor horário” do salário mínimo nem inferior ao salário dos demais empregados daquela empresa que exerçam a mesma função — em contrato intermitente ou não. A remuneração por hora será sempre a mesma em todas as convocações. Não pode mudar de serviço para serviço, por exemplo. Enquanto aguarda por mais trabalho, o funcionário não recebe nada. Mas fica livre para prestar serviços a outros contratantes.

[...]

A mudança, no entanto, está longe de ser unanimidade. José Eymard Loguercio, sócio da LBS Advogados e assessor jurídico da CUT Nacional, defende que a nova categoria pode ser “perversa” ao trabalhador. “Você pode ser contratado e ficar à mercê da empresa para saber o dia e a quantidade de horas que você vai trabalhar durante o mês. Não é um contrato com prazo determinado. É totalmente indeterminado”, afirma. “O empregador pode dispor de uma mão de obra muito barata, apenas quando ele precisa. Na prática, o trabalhador vai precisar de mais de um contrato para conseguir sobreviver. (...) É uma tentativa de legalizar em larga escala o bico, o trabalho mais precarizado.”

No trecho 3, Caldas explica como deve ser feito o contrato de trabalho intermitente; informa o limite mínimo do valor da hora de trabalho; a inexistência de remuneração enquanto o funcionário aguarda por mais trabalho e a liberdade que lhe é garantida para prestar serviços a outros contratantes durante esse período.

Caldas acrescenta em sua retextualização, que a remuneração por hora não muda entre as convocações, e exemplifica que não muda de um serviço para outro. Esta

informação não está explícita na lei, mas pode ser subentendida uma vez que esta estabelece em seu Artigo 452-A: “O contrato de trabalho intermitente [...] deve conter especificamente o valor da hora de trabalho, que não pode ser inferior ao valor horário do salário mínimo ou àquele devido aos demais empregados do estabelecimento que exerçam a mesma função”.

Caldas inclui neste trecho de sua retextualização a opinião de José Eymard Loguercio, sócio de uma empresa de advocacia e assessor jurídico da CUT Nacional. Ao contrário da citação de Osvaldo Kusano, vista no Trecho 2 desta análise, a citação de Loguercio é desfavorável à lei, pois ele entende que ela estabelece um contrato sem cronograma mensal de trabalho e prazo determinado, o que levaria o trabalhador a ter mais de um contrato para sobreviver.

Podemos observar neste trecho da retextualização de Caldas que, com relação ao original:

1. Há aproximação lexical na retextualização de Caldas, porém expressa num texto informal. Por exemplo, menciona: “trabalho intermitente”, “remuneração”, “contratantes”, presentes no texto jurídico, original;
2. Há relação léxico-semântica na retextualização de Caldas. Por exemplo: No fragmento “Enquanto aguarda por mais trabalho, o funcionário [...]. Mas fica livre para prestar serviços a outros contratantes.”, Caldas retextualiza numa linguagem informal, exatamente o que apresenta o Artigo 452-A § 5º da lei da reforma trabalhista: “O período de inatividade não será considerado tempo à disposição do empregador, podendo o trabalhador prestar serviços a outros contratantes.”;
3. O léxico utilizado por Caldas é adequado ao público-alvo da respectiva retextualização, considerando que ele a criou no mesmo mês em que a Lei que lhe serviu de base foi publicada, para um público leitor de revista de negócios veiculada pela internet, assim tendo utilizado linguagem informal. Por exemplo, ele utiliza um texto explicativo; cita um exemplo; e reproduz a opinião, desfavorável à lei, de uma pessoa da área jurídica, em contraponto a outra opinião, favorável, que apresentou anteriormente na matéria, e que vimos no Trecho 2 desta análise. Tudo isso nos leva a crer que Caldas, em sua retextualização, teve por objetivo explicar a lei ao leitor, num texto

atraente e inteligível, mas também com argumentos, com o suporte de opiniões diversas de pessoas qualificadas pela área jurídica, a respeito da lei, para a livre reflexão do leitor;

4. A fidelidade à mensagem principal é preservada na retextualização de Caldas, embora num texto jornalístico, informal, no qual inclui exemplo e argumento. A opinião que reproduz em seu texto não prejudica a fidelidade à mensagem principal, pois expõe um ponto de vista sobre a lei, que cabe ao leitor refletir a respeito, concordar ou discordar.

Trecho 4, do original “Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 - segmento referente ao trabalho intermitente.”:

[“Art. 452-A.](#) O contrato de trabalho intermitente deve ser celebrado por escrito e deve conter especificamente o valor da hora de trabalho, que não pode ser inferior ao valor horário do salário mínimo ou àquele devido aos demais empregados do estabelecimento que exerçam a mesma função em contrato intermitente ou não.

[...]

§ 3º A recusa da oferta não descaracteriza a subordinação para fins do contrato de trabalho intermitente.

[...]

§ 6º Ao final de cada período de prestação de serviço, o empregado receberá o pagamento imediato das seguintes parcelas:

I - remuneração;

II - férias proporcionais com acréscimo de um terço;

III - décimo terceiro salário proporcional;

IV - repouso semanal remunerado; e

V - adicionais legais.

§ 7º O recibo de pagamento deverá conter a discriminação dos valores pagos relativos a cada uma das parcelas referidas no § 6º deste artigo.

§ 8º O empregador efetuará o recolhimento da contribuição previdenciária e o depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma da lei, com base nos valores pagos no período mensal e fornecerá ao empregado comprovante do cumprimento dessas obrigações.

§ 9º A cada doze meses, o empregado adquire direito a usufruir, nos doze meses subsequentes, um mês de férias, período no qual não poderá ser convocado para

prestar serviços pelo mesmo empregador.”

Trecho 4, da retextualização “Reforma trabalhista: como funciona o trabalho intermitente”, de Edson Caldas, extraído de matéria da Revista Época Negócios:

Depois de completar aquele serviço, o funcionário tem de obrigatoriamente receber por aquele período imediatamente em seguida. O valor deverá incluir remuneração, férias proporcionais com [acréscimo de um terço, décimo terceiro salário proporcional](#), repouso semanal remunerado (o domingo ou dia de folga da categoria) e adicionais legais (como [hora extra](#), se for o caso). O dinheiro referente ao [FGTS \(Fundo de Garantia do Tempo de Serviço\)](#) é depositado na conta do funcionário na [Caixa Econômica Federal](#), como acontece com um trabalhador regular em contrato CLT. O recibo de pagamento deverá conter a discriminação de cada um desses valores, para que o trabalhador saiba o que está recebendo.

Também entre os direitos do contratado estão férias de 30 dias. Mas como o funcionário sempre recebe as férias em dinheiro depois do trabalho, o benefício aqui fica sendo apenas um mês sem trabalhar. “A cada doze meses, o empregado adquire direito a usufruir, nos doze meses subsequentes, um mês de férias, período no qual não poderá ser convocado para prestar serviços pelo mesmo empregador”, diz o texto da reforma trabalhista.

Agora, você pode estar se perguntando: se a empresa só precisará do trabalhador esporadicamente, por que iria contratá-lo — tendo de pagar todos os direitos exigidos pela CLT —, se poderia simplesmente conseguir um autônomo ou pessoa jurídica? A chave está no principal elemento que caracteriza o vínculo empregatício: a subordinação. Ou seja, o funcionário ter de obedecer ordens e ter todo o processo do seu trabalho supervisionado. No caso do autônomo, o profissional atua com total independência — sem pitacos. O que importa é a entrega dos resultados.

No trecho 4, Caldas explica sobre a remuneração após a realização do serviço, numa linguagem informal, mas totalmente fiel ao Artigo 452-A da lei da reforma trabalhista. Além do uso da linguagem informal, Caldas acrescenta em sua retextualização explicações, exemplos e links que permitem acesso às informações complementares sobre o assunto tratado. Por exemplo, no fragmento: “[...] repouso semanal remunerado (o domingo ou dia de folga da categoria) e adicionais legais (como hora extra, se for o caso).” Neste fragmento, Caldas explica, entre

parênteses, o que é o repouso semanal remunerado; exemplifica, entre parênteses, o que seria um adicional legal; e na expressão “hora extra”, disponibiliza um link para acesso à informações de como calcular horas extras (<http://epocanegocios.globo.com/carreira/noticia/2016/09/saiba-como-calcular-horas-extras.html>).

Na sequência, Caldas esclarece o direito do funcionário a trinta dias de férias, a cada doze meses, conforme consta no Artigo 452-A § 9º, o qual cita ao final do parágrafo. Ele ainda acrescenta em sua retextualização a explicação de que, como o empregado recebe o valor referente a férias após a realização do serviço, o benefício fica sendo apenas um mês sem trabalhar.

Após, Caldas faz uma reflexão conjecturando com uma possível dúvida do leitor, para discorrer sobre o principal elemento que caracteriza o vínculo empregatício: a subordinação. Aqui, Caldas utiliza a linguagem informal, dialogando com o leitor, e expõe sua opinião, com base na legislação trabalhista, sobre o motivo pelo qual se contrataria um funcionário para trabalho intermitente, cumprindo todos os seus direitos, se poderia contratar um autônomo ou pessoa jurídica.

Observamos neste trecho da retextualização de Caldas que, com relação ao original:

1. Há aproximação lexical na retextualização de Caldas, porém expressa num texto informal. Por exemplo, menciona: “férias proporcionais”, “repouso semanal”, “adicionais legais”, presentes no texto jurídico, original, e menciona “esporadicamente” ao invés de “intermitente”;
2. Há relação léxico-semântica na retextualização de Caldas. Caldas retextualiza numa linguagem informal, exatamente o que apresenta o Artigo 452-A;
3. O léxico utilizado por Caldas é adequado ao público-alvo da respectiva retextualização, considerando que ele a criou no mesmo mês em que a Lei que lhe serviu de base foi publicada, para um público leitor de revista de negócios veiculada pela internet, assim tendo utilizado linguagem informal. Por exemplo, ele utiliza um texto explicativo; cita um exemplo; e reproduz a sua própria opinião, explicativa quanto à questão da subordinação no contrato de trabalho. Neste trecho ele dialoga com o leitor, por exemplo, quando supõe

sua possível dúvida e a responde. Ele, possivelmente, busca atrair o leitor com uma linguagem coloquial, por exemplo, ao utilizar a palavra “pitacos”, coloquial, ao final do trecho. Podemos considerar que Caldas, teve por objetivo retextualizar a lei para o leitor, num texto explicativo, atraente e inteligível, para a sua livre reflexão;

4. A fidelidade à mensagem principal é preservada na retextualização de Caldas, embora num texto jornalístico, informal, no qual inclui explicações, exemplo, links com acesso a mais informações pertinentes ao assunto, citação da lei, e sua própria opinião. Todas estas características de seu texto não prejudicam a fidelidade à mensagem principal, a qual é reproduzida para o leitor, porém acompanhada de explicações, exemplo e sua opinião, que deixam ao leitor a oportunidade para a sua própria reflexão.

Trecho 5, do original “Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 - segmento referente ao trabalho intermitente.”:

[“Art. 611-A.](#) A convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei quando, entre outros, dispuserem sobre:

[...]

VIII - teletrabalho, regime de sobreaviso, e trabalho intermitente;

[...]

Trecho 5, da retextualização “Reforma trabalhista: como funciona o trabalho intermitente”, de Edson Caldas, extraído de matéria da Revista Época Negócios:

Não há retextualização de Caldas a respeito.

No trecho 5, observamos que a retextualização de Caldas não faz menção à prevalência da convenção coletiva e do acordo coletivo de trabalho sobre a lei, conforme o Artigo 611-A, item VIII.

Considerações sobre a retextualização jornalística:

A retextualização de Caldas foi veiculada por meio de revista de negócios online, em julho de 2017, mesmo mês em que foi publicada a lei da reforma trabalhista.

Possivelmente o objetivo de divulgar a reforma trabalhista num texto inteligível ao leitor de revista de negócios online, que, neste caso, além de leitor está sujeito à aplicação dessa lei, influenciou o autor na escolha do léxico e da linguagem que utilizou, com vistas à interlocução com esse público e à preservação da mensagem do texto original.

O seu texto apresenta aproximação lexical e relação-semântica com o original, léxico e linguagem informal adequados ao público-alvo, explicações, argumentos e recursos online (links), que dão acesso a mais informações sobre o assunto. Esses elementos favorecem a interlocução com o leitor. Quanto à fidelidade à mensagem principal, a retextualização apresenta o conteúdo semântico essencial do texto original, apesar das escolhas e estilo peculiar do autor, o que nos induz a acreditar que o propósito comunicativo do escritor era a interlocução com o leitor por meio de um texto inteligível, complementado por explicações e argumentos, fiel à mensagem da obra original.

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS:

5.1 Resultados e teoria

Nesta seção, os resultados são examinados de acordo com a teoria estudada.

De acordo com a teoria estudada, a retextualização é uma reescrita, para gêneros diferentes ou não, que leva em consideração a condição de produção, circulação e recepção dos textos. Ela envolve operações que interferem no código linguístico (especificamente neste trabalho, o código linguístico escrito) e no sentido. O produtor da retextualização faz a sua leitura do original com base no seu repertório, considerando o contexto situacional da obra e da retextualização, seus respectivos interlocutores, e as respectivas intenções de efeito de sentido. Ele escolhe o grau de fidelidade que deseja imprimir ao seu texto e escolhe a linguagem que considera essencial para reconstruir o sentido que deseja.

Para a análise das amostras de retextualizações em relação aos seus originais foram consideradas as supostas situações, contextos, interlocutores, e propósitos comunicativos de seus autores; bem como foram comparados os textos para a identificação da aproximação lexical, da relação léxico-semântica, da fidelidade à mensagem principal e da adequação do léxico ao público-alvo.

Sob esta base teórica e diretrizes para análise foram obtidos os resultados relatados a seguir.

5.1.1 Resultado das retextualizações/traduições:

A tradução de Paes foi criada em 1958, para ser publicada em livro. Pelo léxico escolhido e pela linguagem formal utilizados pelo autor em seu texto, cremos que teve como propósito comunicativo a interlocução com o público leitor de literatura da época, oferecendo-lhe um texto formal, no qual se permitiu algumas criações, porém preservando a mensagem principal.

Portanto a retextualização de Paes apresenta aproximação lexical e relação léxico-semântica com o original, num léxico e numa linguagem formal adequados ao público literário, na qual inseriu algumas criações de situações, porém sem interferência na mensagem principal. Dessa forma entendemos que a fidelidade ao original foi mantida.

A tradução de Lispector foi criada em 1975, para ser publicada em livro. Pelo léxico escolhido e pela linguagem informal utilizados pela autora em seu texto, cremos que teve como propósito comunicativo a interlocução com o público leitor de literatura da época, oferecendo-lhe um texto informal e conciso, fiel ao original.

Portanto a retextualização de Lispector apresenta aproximação lexical e relação léxico-semântica com o original, num léxico e numa linguagem informal e concisa adequados ao público literário da época, preservando a mensagem principal. Dessa forma entendemos que a fidelidade ao original foi mantida.

Ambas as traduções apresentam escolhas lexicais e léxico-semânticas divergentes. No entanto, o léxico utilizado e a estrutura de seus textos favorecem a interlocução com o leitor, podendo ser considerados adequados aos seus respectivos públicos-alvo. Quanto à fidelidade à mensagem principal, ambas as traduções apresentam o conteúdo semântico essencial da obra original, apesar das escolhas e estilo peculiar de cada um dos tradutores, o que nos induz a acreditar que o propósito comunicativo dos escritores era o de preservar a mensagem da obra original.

5.1.2 Resultado da retextualização jornalística:

A retextualização de Caldas foi criada no mesmo mês em que a lei da reforma trabalhista foi publicada: julho de 2017; para ser veiculada por uma revista de negócios pela internet. Pelo léxico escolhido e pela linguagem informal utilizados pelo autor em seu texto, cremos que teve como propósito comunicativo atingir o público que acessa esse tipo de revista, oferecendo-lhe um texto inteligível da lei, preservando a mensagem principal, porém complementado por explicações, e opiniões de especialistas no assunto, favoráveis e contrárias à lei da reforma trabalhista, permitindo-lhe o exercício de suas próprias reflexões sobre o tema.

Portanto a retextualização de Caldas apresenta aproximação lexical e relação léxico-semântica com o original, porém com um léxico e numa linguagem informal adequados ao público de revista de negócios online. Embora a retextualização traga explicações e opiniões suplementares, e não mencione a prevalência da convenção coletiva e do acordo coletivo de trabalho sobre a lei, mencionados no Artigo 611-A, item VIII, da lei da reforma trabalhista, entendemos que a fidelidade ao original foi mantida.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A seguir, são expostas as observações gerais para cada retextualização estudada neste trabalho, com relação à importância deste tipo de produção escrita adaptada ao seu público e à manutenção da fidelidade ao original, especificamente na tradução e em textos legais.

A pesquisa teve por tema a importância da retextualização de textos escritos para textos escritos adaptados ao público-alvo, mantendo-se o máximo de fidelidade ao original, especificamente na tradução e em textos legais. E foi justificada pela necessidade de estabelecer um critério que auxiliasse a preservação da essência de textos originais escritos, retextualizados em textos escritos, de forma a garantir a inteligibilidade deste produto pelo público-alvo.

O objetivo geral desta pesquisa foi verificar se é possível retextualizar original escrito para a escrita, mantendo-se a essência de sua mensagem, num texto adequado e inteligível ao público-alvo. Nesse sentido, buscou contribuir para oferecer condições de compreensão do texto retextualizado, considerando o público-alvo e a manutenção da mensagem.

Os objetivos específicos que orientaram este trabalho foram: selecionar textos relativos ao assunto e recortes para análise e exemplificação; verificar se ocorreu alteração de mensagem; verificar quais estratégias foram aplicadas para a manutenção da mensagem; analisar fragmentos do material selecionado, com base na teoria estudada, a fim de elaborar opinião crítica.

Acredita-se que o objetivo geral foi cumprido, uma vez que observamos nas amostras de retextualizações que a mensagem principal dos respectivos originais foi mantida, num texto inteligível e adequado aos respectivos públicos. Por exemplo:

- A tradução de Paes, apesar de conter algumas criações de situações, manteve-se fiel à mensagem principal do original;
- A tradução de Lispector, apesar de concisa, também se manteve fiel à essência do original;

- A retextualização de Caldas, apesar de conter explicações, opiniões de terceiros e links para acesso a mais informações a respeito do assunto, e de omitir a informação quando à prevalência do acordo coletivo sobre o aspecto do trabalho intermitente constante na lei, manteve-se, em maior parte, fiel ao texto autêntico, a lei da reforma trabalhista.

Já os objetivos específicos que orientaram este trabalho, tiveram os seguintes resultados:

- Foram selecionados os textos relativos ao assunto, os quais embasaram a teoria utilizada; bem como foram selecionados os textos para análise e exemplificação, os quais constam nos anexos;
- Foi verificado que as retextualizações analisadas não apresentaram alteração da mensagem principal de seus respectivos originais, embora tenham sido criadas numa linguagem específica para os seus respectivos públicos;
- Foram verificadas quais estratégias foram aplicadas nas retextualizações para a manutenção da mensagem, a saber: manter aproximação lexical e relação léxico-semântica quanto ao original; adaptar o léxico ao público-alvo sem interferir na mensagem principal; ter liberdade para criar situações (como consta na tradução de Paes), ou incluir informações (como consta na retextualização de Caldas), sem interferir na mensagem principal;
- Foram analisados fragmentos do material selecionado, com base na teoria estudada, a fim de elaborar opinião crítica, a qual foi feita conforme consta a seguir.

A importância da retextualização foi observada nas escolhas que os autores das amostras de retextualizações analisadas fizeram quanto ao léxico, a relação léxico-semântica, e a linguagem, adequados aos seus respectivos públicos, de suas respectivas épocas; no cuidado que tiveram para criar situações (por exemplo, na tradução de Paes), acrescentar informação (por exemplo na retextualização de Caldas), imprimir seus respectivos estilos em seus textos, sem prejudicar a mensagem principal do original, com o fim de entregar aos seus respectivos públicos a mensagem principal, num texto inteligível e adequado a eles.

Assim, os resultados obtidos na análise das retextualizações nos mostraram que:

- A retextualização de textos escritos para textos escritos adaptados ao público-alvo, mantendo-se o máximo de fidelidade ao original, é importante, tanto na tradução como em textos legais, pois facilita o seu entendimento pelo leitor, uma vez que é criada especificamente para ele;
- Os critérios que auxiliam a preservação da mensagem principal do original nas retextualizações, de forma a garantir a inteligibilidade pelo público-alvo, foram verificados nas retextualizações, a saber: manter aproximação lexical e relação léxico-semântica quanto ao original; adaptar o léxico ao público-alvo sem interferir na mensagem principal; ter liberdade para criar situações (como consta na tradução de Paes), ou incluir informações (como consta na retextualização de Caldas), sem interferir na mensagem principal.

A pesquisa mostrou a importância da retextualização, adaptada ao seu público-alvo, mantendo-se a fidelidade à mensagem principal do original, para que esse leitor tenha acesso à informação original de maneira inteligível. O trabalho também mostrou algumas estratégias a serem observadas para retextualizar com o fim de atingir o leitor, sem interferir na mensagem autêntica.

Este estudo contribui para projetos no âmbito da área de conhecimento da pesquisadora (comunicação social – produção editorial, tradução, comunicação corporativa e ensino), pois trata da produção de textos escritos planejados para determinado leitor, considerando-se a fidelidade ao original, o público-alvo, o contexto sociocultural no qual estão sendo produzidos, e a sua inteligibilidade.

Os resultados da monografia trazem para a pesquisadora oportunidade para seguir seus estudos em um nível mais avançado, por exemplo, o mestrado.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm>. Acesso em: 15 out. 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. 2001. Parâmetros Curriculares Nacionais.
- CALDAS, Edson. Reforma trabalhista: como funciona o trabalho intermitente. *Época Negócios / Carreira*, 23 jul. 2017. Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/Carreira/noticia/2017/07/reforma-trabalhista-como-funciona-o-trabalho-intermitente.html>>. Acesso em: 15 out. 2018.
- DELL'ISOLA, Regina Lúcia Péret. Retextualização de gêneros escritos. São Paulo: Lucerna, 2007.
- _____. Retextualização de gêneros escritos. São Paulo: Lucerna, 2007. Resenha de: SILVA, Ana Virgínia Lima da. *Signum: Estudos da Linguagem*, Londrina, n. 11/1, p. 311-314, jul. 2008. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/signum/article/view/3098>>. Acesso em: 15 jun. 2018.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e escrever: estratégias de produção textual*. São Paulo: Contexto, 2017.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. São Paulo: Cortez, 2010.
- OUSTINOFF, Michaël. *Tradução: história, teorias e métodos*. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.
- POE, Edgar Allan. O retrato oval. In: _____. *Histórias extraordinárias*. Tradução Clarice Lispector. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.
- _____. O retrato ovalado. In: _____. *Histórias extraordinárias*. Tradução José Paulo Paes. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- _____. The oval portrait. In: _____. *The Works of Edgar Allan Poe V.1. The Project Gutenberg Etext of The Works of Edgar Allan Poe V. 1. Volume 1 of the Raven Edition. #6 in our series by Edgar Allan Poe. April, 2000 [Etext #2147]*. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/gu002147.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2018.
- PYM, Anthony. *Explorando as teorias da tradução*. São Paulo: Perspectiva, 2017.
- TRAVAGLIA, Neuza Gonçalves. *Tradução retextualização: a tradução numa perspectiva textual*. Uberlândia: EDUFU, 2003.

_____. Tradução retextualização: a tradução numa perspectiva textual. Uberlândia: EDUFU, 2003. Resenha de: CINTRA, Geraldo (Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, Universidade de São Paulo). TRADTERM, 14, 2008, p. 255-259. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/tradterm/article/view/46479/50235>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

VENTURIM, Suellen Silva; LINS, Maria da Penha Pereira. A retextualização como estratégia de leitura e produção textual no ensino fundamental - UFES. Disponível em: <http://www.filologia.org.br/xvii_cnlf/trab_completos/A%20retextualiza%C3%A7%C3%A3o%20como%20estrat%C3%A9gia%20de%20leitura%20-%20SUELLEN.pdf>. Acesso em: 17 out. 2018.

ANEXOS

ANEXO A – The Oval Portrait, de Edgar Allan Poe

THE chateau into which my valet had ventured to make forcible entrance, rather than permit me, in my desperately wounded condition, to pass a night in the open air, was one of those piles of commingled gloom and grandeur which have so long frowned among the Appennines, not less in fact than in the fancy of Mrs. Radcliffe. To all appearance it had been temporarily and very lately abandoned. We established ourselves in one of the smallest and least sumptuously furnished apartments. It lay in a remote turret of the building. Its decorations were rich, yet tattered and antique. Its walls were hung with tapestry and bedecked with manifold and multiform armorial trophies, together with an unusually great number of very spirited modern paintings in frames of rich golden arabesque. In these paintings, which depended from the walls not only in their main surfaces, but in very many nooks which the bizarre architecture of the chateau rendered necessary -- in these paintings my incipient delirium, perhaps, had caused me to take deep interest; so that I bade Pedro to close the heavy shutters of the room -- since it was already night -- to light the tongues of a tall candelabrum which stood by the head of my bed -- and to throw open far and wide the fringed curtains of black velvet which enveloped the bed itself. I wished all this done that I might resign myself, if not to sleep, at least alternately to the contemplation of these pictures, and the perusal of a small volume which had been found upon the pillow, and which purported to criticise and describe them.

Long -- long I read -- and devoutly, devotedly I gazed. Rapidly and gloriously the hours flew by and the deep midnight came. The position of the candelabrum displeased me, and outreaching my hand with difficulty, rather than disturb my slumbering valet, I placed it so as to throw its rays more fully upon the book.

But the action produced an effect altogether unanticipated. The rays of the numerous candles (for there were many) now fell within a niche of the room which had hitherto been thrown into deep shade by one of the bed-posts. I thus saw in vivid light a picture all unnoticed before. It was the portrait of a young girl just ripening into womanhood. I glanced at the painting hurriedly, and then closed my eyes. Why I did this was not at first apparent even to my own perception. But while my lids remained thus shut, I ran over in my mind my reason for so shutting them. It was an impulsive movement to gain time for thought -- to make sure that my vision had not deceived

me -- to calm and subdue my fancy for a more sober and more certain gaze. In a very few moments I again looked fixedly at the painting.

That I now saw aright I could not and would not doubt; for the first flashing of the candles upon that canvas had seemed to dissipate the dreamy stupor which was stealing over my senses, and to startle me at once into waking life.

The portrait, I have already said, was that of a young girl. It was a mere head and shoulders, done in what is technically termed a vignette manner; much in the style of the favorite heads of Sully.

The arms, the bosom, and even the ends of the radiant hair melted imperceptibly into the vague yet deep shadow which formed the back-ground of the whole. The frame was oval, richly gilded and filigreed in Moresque. As a thing of art nothing could be more admirable than the painting itself. But it could have been neither the execution of the work, nor the immortal beauty of the countenance, which had so suddenly and so vehemently moved me. Least of all, could it have been that my fancy, shaken from its half slumber, had mistaken the head for that of a living person. I saw at once that the peculiarities of the design, of the vignetting, and of the frame, must have instantly dispelled such idea -- must have prevented even its momentary entertainment. Thinking earnestly upon these points, I remained, for an hour perhaps, half sitting, half reclining, with my vision riveted upon the portrait. At length, satisfied with the true secret of its effect, I fell back within the bed. I had found the spell of the picture in an absolute life-likeness of expression, which, at first startling, finally confounded, subdued, and appalled me. With deep and reverent awe I replaced the candelabrum in its former position. The cause of my deep agitation being thus shut from view, I sought eagerly the volume which discussed the paintings and their histories. Turning to the number which designated the oval portrait, I there read the vague and quaint words which follow:

"She was a maiden of rarest beauty, and not more lovely than full of glee. And evil was the hour when she saw, and loved, and wedded the painter. He, passionate, studious, austere, and having already a bride in his Art; she a maiden of rarest beauty, and not more lovely than full of glee; all light and smiles, and frolicsome as the young

fawn; loving and cherishing all things; hating only the Art which was her rival; dreading only the pallet and brushes and other untoward instruments which deprived her of the countenance of her lover. It was thus a terrible thing for this lady to hear

the painter speak of his desire to portray even his young bride. But she was humble and obedient, and sat meekly for many weeks in the dark, high turret-chamber where the light dripped upon the pale canvas only from overhead. But he, the painter, took glory in his work, which went on from hour to hour, and from day to day. And he was a passionate, and wild, and moody man, who became lost in reveries; so that he would not see that the light which fell so ghastly in that lone turret withered the health and the spirits of his bride, who pined visibly to all but him. Yet she smiled on and still on, uncomplainingly, because she saw that the painter (who had high renown) took a fervid and burning pleasure in his task, and wrought day and night to depict her who so loved him, yet who grew daily more dispirited and weak.

And in sooth some who beheld the portrait spoke of its resemblance in low words, as of a mighty marvel, and a proof not less of the power of the painter than of his deep love for her whom he depicted so surpassingly well. But at length, as the labor drew nearer to its conclusion, there were admitted none into the turret; for the painter had grown wild with the ardor of his work, and turned his eyes from canvas merely, even to regard the countenance of his wife. And he would not see that the tints which he spread upon the canvas were drawn from the cheeks of her who sate beside him. And when many weeks had passed, and but little remained to do, save one brush upon the mouth and one tint upon the eye, the spirit of the lady again flickered up as the flame within the socket of the lamp. And then the brush was given, and then the tint was placed; and, for one moment, the painter stood entranced before the work which he had wrought; but in the next, while he yet gazed, he grew tremulous and very pallid, and aghast, and crying with a loud voice, 'This is indeed Life itself!' turned suddenly to regard his beloved: -- She was dead!

ANEXO B – O Retrato Ovalado, tradução de José Paulo Paes

O castelo no qual meu criado estava decidido a entrar à viva força, não consentindo que eu, ferido como estava, tivesse que passar a noite debaixo da chuvarada, era um grande edifício senhorial e melancólico, que durante muitos e muitos séculos, fora grito de guerra nos montes Apeninos. Segundo nos disseram, tinha sido abandonado temporariamente por seus donos. Acomodamo-nos numa das salas menores, que era também a mais modestamente mobiliada. Estava situada num torreão um tanto afastado do corpo principal do castelo; seus móveis, seus adornos, ricos e luxuosos, pareciam maltratados pela ação do tempo e apenas conservavam poucos vestígios do antigo esplendor. Sobre as paredes caíam tapeçarias e troféus heráldicos, bem como grande quantidade de quadros modernos encerrados em molduras de ouro e madeiras finíssimas. Devido talvez ao delírio que me produzia a alta febre, senti crescer dentro de mim um grande amor por aqueles quadros que, como prodigioso e estranho museu, tinha diante dos olhos. Mandei o criado fechar as pesadas portas e as altas janelas, pois era noite cerrada, e acender o candelabro de sete braços que encontrara sobre a mesa. Descerrei em seguida os cortinados de cetim e veludo que rodeavam o dossel de minha cama. Queria assim, se por acaso não chegasse a conciliar o sono, distrair-me ao menos na contemplação dos quadros na leitura de um livro de pergaminho que havia encontrado sobre a almofada, o qual parecia conter a descrição e a história de todas as obras de arte que se achavam encerradas naquele castelo.

Passei quase toda a noite lendo. Naquele livro estava de fato a história dos quadros que me rodeavam. E as horas transcorreram rapidamente e, sem que eu percebesse, chegou a meia-noite. A luz do candelabro me feria os olhos e, sem que meu criado o notasse, coloquei-o de tal modo que somente projetasse seus tênues raios sobre a superfície escrita do livro.

Mas aquela troca de luz produziu um efeito inesperado. Os fochos das numerosas velas projetaram-se então sobre um quadro da alcova que uma das colunas do leito havia anteriormente envolto em sombra profunda. Era o retrato de uma jovem, já quase uma mulher. Dirigi ao quadro uma olhadela rápida e fechei os olhos. Não o compreendi bem a princípio. Mas, enquanto minhas pupilas permaneciam fechadas, analisei rapidamente a razão que me fizera cerrá-las assim. Era um movimento

involuntário para ganhar tempo e para assegurar-me de que meus olhos não me haviam enganado, para acalmar e preparar meu espírito para uma contemplação mais serena. Ao cabo de alguns momentos, olhei de novo para o quadro, desta vez fixa e penetrantemente.

Já não podia duvidar, ainda que o quisesse, de que agora o via com muita clareza. O primeiro esplendor da chama do candelabro sobre a tela tinha dissipado a confusão de meus sentidos e me chamara à realidade.

O retrato era de uma jovem. Um busto; a cabeça e os ombros pintados nesse estilo que chamam, em linguagem técnica, estilo de "vinheta"; um tanto à maneira de Sully em suas cabeças prediletas. O seio, os braços e os cachos de cabelos radiantes fundiam-se imperceptivelmente na sombra que servia de fundo ao conjunto. A moldura era oval, dourada e trabalhada ao gosto moderno. Como obra de arte não se podia encontrar nada de mais admirável do que a pintura em si. Mas pode ser que não fosse nem a execução da obra nem a beleza daquele semblante juvenil o que me impressionou tão súbita e fortemente. Menos ainda devia acreditar que minha imaginação, saindo de um sonho, tivesse tomado aquela mulher por uma pessoa viva.

Vi de imediato que os pormenores do desenho, do estilo e do aspecto da moldura não me permitiram tal ilusão, ainda que momentânea, dissipando de pronto semelhante encantamento.

Fazendo essas reflexões, permaneci estendido uma hora inteira, com os olhos cravados no retrato. Tinha adivinhado que o "encantamento" da pintura era uma expressão vital, absolutamente adequada à própria vida, que primeiro me tinha feito estremecer e, por fim, me subjugara, aterrorizado. Com um terror profundo e insopitável, coloquei de novo o candelabro em sua primitiva posição. Tendo ocultado assim à minha vista a causa dessa profunda agitação, procurei ansiosamente o livro que continha a análise do quadro e sua história. Fui em busca do número que designava o retrato oval e li o seguinte relato:

"Era uma jovem de rara beleza e não menos amável do que alegre. Maldita foi a hora em que viu e amou o artista, casando-se com ele! Ele, apaixonado, estudioso, amava, mais do que sua esposa, a sua Arte; ela, uma jovem de rara beleza e não menos amável do que alegre, nada mais do que luz e sorrisos, ágil como a lebre solta no campo, amando e acariciando todas as coisas, odiando apenas a Arte que era sua rival, não temendo mais do que a palheta e os pincéis. Foi uma coisa terrível

para ela ouvir o pintor falar do desejo de pintar sua esposa. Mas esta era obediente, e sentou-se com doçura durante longas semanas no sombrio e alto ateliê da torre, onde a luz penetrava por uma claraboia de cristal. Ele, porém, o pintor, punha seu destino e sua glória no retrato, que avançava em cores de hora para hora e de dia para dia. Era um homem apaixonado e estranho, que se perdia em sonhos, tanto que *não queria* ver que a luz que filtrava tão lugubrememente naquela torre afastada extenuava a saúde e a alma de sua mulher, que enfraquecia visivelmente aos olhos de todo o mundo, exceto aos dele. Contudo, ela sorria sempre, sem se queixar, porque via que o pintor sentia um prazer doido e ardente na sua tarefa, e trabalhava noite e dia para pintar aquela que amava tanto, mas que se tornava cada dia mais abatida e mais débil. E, na verdade, os que contemplavam o retrato falavam em voz baixa da extrema semelhança do original como de uma prodigiosa maravilha e como de uma prova não menor do talento do pintor do que de seu profundo amor por aquela a quem pintava tão milagrosamente bem. Todavia, mais tarde, quando a tarefa se aproximava de seu fim, já ninguém podia visitar a torre: o pintor tinha enlouquecido com o ardor de seu trabalho e não tirava os olhos da tela senão para ver a fisionomia da mulher. E *não queria* ver que as cores que gravava na tela, ele as ia tirando das faces daquela que estava sentada à sua frente. E quando, decorridas muitas semanas, já faltava muito pouco trabalho – nada mais do que uma pincelada sobre os lábios e uma sombra sobre os olhos –, o espírito da mulher palpitou como a chama próxima de extinguir-se palpita numa lâmpada; e então o pintor deu a pincelada sobre os lábios e a sombra sobre os olhos e, durante um momento, ficou em êxtase ante o trabalho realizado; um minuto depois, quando o olhava extasiado, um estremecimento de terror percorreu seu corpo, e ele começou a gritar com voz aguda e destemperada. ‘É a vida, é a própria vida que eu aprisionei na tela!’ E quando se voltou para contemplar a esposa, viu que *ela estava morta.*”

ANEXO C – O Retrato Oval, tradução de Clarice Lispector

*...E a morte invade
Os meus sentidos, na ilha peregrina,
Tão de leve que nem sequer pressente
O adormecido que ela está presente.*

Do poema “Al Aaraaf”, de E.A.Poe

O castelo surgira à nossa frente como uma tábua de salvação. Eu estava seriamente ferido e ameaçado de passar a noite ao relento. Por isso, meu criado não hesitara em forçar a entrada.

A construção sólida, imponente, misturava o grandioso ao sinistro.

Parecia abandonado, pois não aparecera ninguém à nossa chegada. Mas, se abandonado, o fora há pouco, ou talvez por pouco tempo. Tudo estava arrumado, limpo, suntuosamente mobiliado. Escolhemos um dos aposentos menores e decorado com mais modéstia. Situava-se numa torre larga e mais baixa, afastada dos demais aposentos. Esta peça, embora mais simples, ainda assim era ricamente decorada. Objetos antigos, preciosos, paredes recobertas de luxuosa tapeçaria. Tudo, porém, desbotado, usado pelo tempo. Escudos, troféus e um número extraordinariamente grande de pinturas modernas, muito vivas, metidas em molduras douradas. Esses quadros, não sei se por sua originalidade ou pelo contraste que faziam com o ambiente, despertaram em mim profundo interesse. Eu estava fascinado. Apesar de ferido, meu entusiasmo me excitara de tal maneira que eu já me dispusera a me manter acordado, estudando, pesquisando. E assim foi.

Ordenei a Pedro, meu criado, que fechasse os pesados postigos. Já era noite fechada.

Pedro acendeu as velas de um enorme candelabro que estava à cabeceira do meu leito. Foram abertas as cortinas que velavam a cama.

Eu me dispus, então, à contemplação das telas e ao exame de um pequeno volume que encontrara sobre o travesseiro. Ali estavam a descrição e a crítica daqueles quadros.

Li longamente. Li muito. E contemplei todos eles devotadamente, com toda atenção. As horas voaram e eu não senti. Afinal, meia-noite, a profunda meia-noite chegou sem que eu visse.

A posição do candelabro incomodava-me. Afinal, eu já estava cansado. Meu criado adormecera e eu não queria perturbar-lhe o sono. Estendi a mão e troquei a posição da luz, de modo que se lançasse, em cheio, sobre o livro.

Meu gesto produziu, porém, efeito inteiramente imprevisto. Os raios luminosos das inúmeras velas caíram sobre um nicho existente no quarto, que estivera, até então, oculto pela sombra de uma das colunas do leito.

Vi assim, à plena luz, uma tela que ainda não havia notado. Era o retrato de uma jovem. Mais parecia uma adolescente.

Olhei o quadro e fechei os olhos, em seguida. Procurei dentro de mim o motivo por que estava agindo assim. Vi então que aquele fora um movimento impulsivo para ganhar tempo de pensar. Queria certificar-me de que a vista não me havia enganado. Tranquilizar e dominar minha imaginação.

Pouco depois, com serenidade e mais certeza, contemplei fixamente o quadro.

Bem, não podia agora duvidar. Eu estava acordado, meus olhos já se haviam habituado à luz das velas que incidiam sobre a tela.

O retrato, como já disse, era de uma jovem. Cabeça e ombros. Para baixo, o resto do busto tornava-se imperceptível, jogado no vago sombreado que constituía o fundo. Ali desapareciam também as pontas louras do cabelo.

A moldura era oval, em filigrana dourada.

Como arte, nada podia ser mais admirável do que aquela pintura. Mas não fora isso que me tocara, estou certo. Não fora a execução da obra, nem a imortal beleza do rosto. Nem o trabalho de minha imaginação, despertada de seu quase adormecimento pela semelhança daquela cabeça com a de uma pessoa viva.

Meio sentado, meio deitado, fiquei, talvez, uma hora com os olhos presos ao retrato.

Só consegui deitar-me depois de chegar ao segredo do fascínio que o quadro despertara em mim. Afinal, entendi. Descobri. Mas a descoberta me confundiu, me aterrorizou. E foi sob um profundo horror que repus o candelabro na posição anterior. Assim ficava oculto o nicho. E a causa de minha intensa agitação.

Apanhei o volume que contava a história das pinturas. Busquei com ansiedade o número do retrato oval, aquele que, com sua absoluta aparência de vida, me causara tamanho impacto.

E lá estava a história.

Sim, era muito jovem o modelo do retrato. Jovem, alegre, feliz. Um dia viu, amou e casou-se com o pintor. O artista daquela obra maravilhosa. Ele, porém, já possuía outra noiva que o absorvia inteiramente: sua arte.

Ela amava a vida. Animava tudo com seu entusiasmo jovem e feliz. Amava tudo menos aquela rival: a Arte. E odiava e temia os pincéis, a paleta que a privavam do amado.

Assim, foi terrível, para ela, ouvir o desejo dele de fazer o seu retrato. Mas era humilde e obediente.

Durante semanas e semanas, sentou-se no mal-iluminado quarto da torre larga e isolada. Ali a luz vinha apenas de cima.

Ele, o pintor, apaixonou-se pelo trabalho. E prosseguia hora após hora. Dia após dia. Seu amor à arte, a obsessão pelo trabalho, seu delírio de artista o impediam de notar que a esposa empalidecia e que sua saúde murchava aos poucos. Todos notavam, menos ele. E ela sorria. Não se queixava, não mudava a expressão. Pelo contrário, também se animava, vendo-o trabalhar dia e noite, inteiramente tomado pela obra. Ela o amava muito. Mas a cada dia tornava-se mais fraca e sem vida.

Os que viam o retrato maravilhavam-se. Ele estava fazendo sua obra-prima.

Quando a obra se aproximava do fim, ele não permitiu a entrada de outras pessoas na torre. Só ele e o modelo. Tornara-se um selvagem. E raramente desviava o olhar da tela. Nem mesmo para contemplar o rosto da esposa. Se o fizesse, veria que as cores que espalhava sobre a tela eram tiradas das faces daquela que estava à sua frente.

Muitas semanas se passaram. Pouca coisa restava a fazer. Faltavam um toque na boca e um colorido nos olhos.

Foi feito o toque e foi dado o colorido.

O espírito da jovem, como a chama de uma vela, parecia tremular, despedindo-se.

O pintor parou deslumbrado, diante da obra que acabara de executar. Enquanto a contemplava, pálido, emocionado, tremia. E, alto, gritava:

_ Isto é a própria vida! É a vida mesmo!

Voltou-se, então, para ver o modelo, sua esposa.

Estava morta.

ANEXO D – Lei 13.467, de 13 de julho de 2017

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Vigência

(Vide Medida Provisória nº 808, de 2017)

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

[...]

“Art. 443. O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito, por prazo determinado ou indeterminado, ou para prestação de trabalho intermitente.

.....

§ 3º Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria.” (NR)

“Art. 444.

Parágrafo único. A livre estipulação a que se refere o **caput** deste artigo aplica-se às hipóteses previstas no art. 611-A desta Consolidação, com a mesma eficácia legal e preponderância sobre os instrumentos coletivos, no caso de empregado portador de diploma de nível superior e que perceba salário mensal igual ou superior a duas vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.” (NR)

“Art. 448-A. Caracterizada a sucessão empresarial ou de empregadores prevista nos arts. 10 e 448 desta Consolidação, as obrigações trabalhistas, inclusive as contraídas à época em que os empregados trabalhavam para a empresa sucedida, são de responsabilidade do sucessor.

Parágrafo único. A empresa sucedida responderá solidariamente com a sucessora quando ficar comprovada fraude na transferência.”

[“Art. 452-A.](#) O contrato de trabalho intermitente deve ser celebrado por escrito e deve conter especificamente o valor da hora de trabalho, que não pode ser inferior ao valor horário do salário mínimo ou àquele devido aos demais empregados do estabelecimento que exerçam a mesma função em contrato intermitente ou não.

§ 1º O empregador convocará, por qualquer meio de comunicação eficaz, para a prestação de serviços, informando qual será a jornada, com, pelo menos, três dias corridos de antecedência.

§ 2º Recebida a convocação, o empregado terá o prazo de um dia útil para responder ao chamado, presumindo-se, no silêncio, a recusa.

§ 3º A recusa da oferta não descaracteriza a subordinação para fins do contrato de trabalho intermitente.

§ 4º Aceita a oferta para o comparecimento ao trabalho, a parte que descumprir, sem justo motivo, pagará à outra parte, no prazo de trinta dias, multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.

§ 5º O período de inatividade não será considerado tempo à disposição do empregador, podendo o trabalhador prestar serviços a outros contratantes.

§ 6º Ao final de cada período de prestação de serviço, o empregado receberá o pagamento imediato das seguintes parcelas:

- I - remuneração;
- II - férias proporcionais com acréscimo de um terço;
- III - décimo terceiro salário proporcional;
- IV - repouso semanal remunerado; e
- V - adicionais legais.

§ 7º O recibo de pagamento deverá conter a discriminação dos valores pagos relativos a cada uma das parcelas referidas no § 6º deste artigo.

§ 8º O empregador efetuará o recolhimento da contribuição previdenciária e o depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma da lei, com base nos valores pagos no período mensal e fornecerá ao empregado comprovante do cumprimento dessas obrigações.

§ 9º A cada doze meses, o empregado adquire direito a usufruir, nos doze meses subsequentes, um mês de férias, período no qual não poderá ser convocado para prestar serviços pelo mesmo empregador.”

[...]

[“Art. 611-A.](#) A convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei quando, entre outros, dispuserem sobre:

- I - pacto quanto à jornada de trabalho, observados os limites constitucionais;
- II - banco de horas anual;

III - intervalo intrajornada, respeitado o limite mínimo de trinta minutos para jornadas superiores a seis horas;

IV - adesão ao Programa Seguro-Emprego (PSE), de que trata a [Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015](#);

V - plano de cargos, salários e funções compatíveis com a condição pessoal do empregado, bem como identificação dos cargos que se enquadram como funções de confiança;

VI - regulamento empresarial;

VII - representante dos trabalhadores no local de trabalho;

VIII - teletrabalho, regime de sobreaviso, e trabalho intermitente;

IX - remuneração por produtividade, incluídas as gorjetas percebidas pelo empregado, e remuneração por desempenho individual;

X - modalidade de registro de jornada de trabalho;

XI - troca do dia de feriado;

XII - enquadramento do grau de insalubridade;

XIII - prorrogação de jornada em ambientes insalubres, sem licença prévia das autoridades competentes do Ministério do Trabalho;

XIV - prêmios de incentivo em bens ou serviços, eventualmente concedidos em programas de incentivo;

XV - participação nos lucros ou resultados da empresa.

§ 1º No exame da convenção coletiva ou do acordo coletivo de trabalho, a Justiça do Trabalho observará o disposto no § 3º do art. 8º desta Consolidação.

§ 2º A inexistência de expressa indicação de contrapartidas recíprocas em convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho não ensejará sua nulidade por não caracterizar um vício do negócio jurídico.

§ 3º Se for pactuada cláusula que reduza o salário ou a jornada, a convenção coletiva ou o acordo coletivo de trabalho deverão prever a proteção dos empregados contra dispensa imotivada durante o prazo de vigência do instrumento coletivo.

§ 4º Na hipótese de procedência de ação anulatória de cláusula de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, quando houver a cláusula compensatória, esta deverá ser igualmente anulada, sem repetição do indébito.

§ 5º Os sindicatos subscritores de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho deverão participar, como litisconsortes necessários, em ação individual ou coletiva, que tenha como objeto a anulação de cláusulas desses instrumentos.”

[...]

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e vinte dias de sua publicação oficial.

Brasília, 13 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER

Torquato Jardim

Ronaldo Nogueira de Oliveira

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.7.2017

*

ANEXO E – Reforma trabalhista: como funciona o trabalho intermitente – texto extraído de matéria da Revista Época

Reforma trabalhista: como funciona o trabalho intermitente

Entenda o que é essa nova categoria de serviço e como será aplicada no dia a dia das empresas

23/07/2017 - 09H21 - ATUALIZADA ÀS 10H01 - POR EDSON CALDAS

O CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE DEVE SER FEITO POR ESCRITO E CONTER ESPECIFICAMENTE O VALOR DA HORA DE TRABALHO (FOTO: ARQUIVO/AGÊNCIA BRASIL)

A **reforma trabalhista** sancionada pelo presidente [Michel Temer](#) no dia 13 de julho cria uma categoria de serviço que até então inexistia nas leis de trabalho: a do **contrato intermitente**. Agora, empresas podem contratar um funcionário para trabalhar esporadicamente e pagá-lo apenas pelo período em que prestou seus serviços. Esse é um dos [diversos pontos em que as leis trabalhistas serão alteradas](#). A mudança, assim como todas as outras previstas na reforma, começará a valer a partir do momento em que entrar em vigor, no mês de novembro (120 dias após sua sanção).

Antes, a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) não regulamentava o **trabalho intermitente**. O contrato com o menor número de horas era o parcial, que tinha no máximo 25 horas semanais (substituídas por 30 horas semanais, com a reforma trabalhista). O contrato intermitente, por sua vez, não define uma carga horária mínima de horas trabalhadas. Na prática, o funcionário poderia até ser contratado para prestar duas horas de serviço por semana — ou por mês. Os limites máximos de jornada garantidos pela Constituição são mantidos, no entanto: 44 horas semanais e 220 horas mensais.

“O trabalho intermitente não tinha previsão no nosso ordenamento jurídico — na CLT ou em qualquer outra lei. É uma criação nova”, diz Osvaldo Kusano, sócio do escritório Brasil Salomão e Matthes Advocacia. “Continua sendo um contrato de trabalho. Ele ainda tem os benefícios da Previdência, o FGTS... A única questão é

que isso flexibiliza os períodos de prestação de serviço tanto para o empregado, quanto para o empregador."

Funciona assim: o empregador (empresa) faz um contrato com um funcionário que fica à sua disposição até ser "convocado" para o trabalho. Quando precisar dele, a companhia tem de avisá-lo com pelo menos três dias de antecedência. O profissional, então, presta serviços à empresa pelo tempo combinado, seja qual for esse período — três horas, duas semanas, cinco meses, não importa.

"Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria", diz o [texto da reforma trabalhista](#).

A "convocação" do trabalhador deve acontecer "por qualquer meio de comunicação eficaz" (telefone, WhatsApp até Messenger, desde que a pessoa faça uso desses meios). Recebida a convocação, o empregado terá o prazo de um dia útil para responder ao chamado. Não respondeu? Ficará presumida a recusa da oferta. Tal recusa, vale destacar, não caracteriza insubordinação. O texto da reforma não deixa explícito, contudo, o número de vezes que o empregado pode recusar ofertas. Ainda de acordo com o texto da reforma, quando aceita a oferta para o comparecimento ao trabalho, a parte que descumprir deverá pagar à outra uma multa de 50% da remuneração no prazo de 30 dias.

O contrato de trabalho intermitente deve ser feito por escrito e conter especificamente o valor da hora de trabalho. Essa quantia não pode ser inferior ao "valor horário" do salário mínimo nem inferior ao salário dos demais empregados daquela empresa que exerçam a mesma função — em contrato intermitente ou não. A remuneração por hora será sempre a mesma em todas as convocações. Não pode mudar de serviço para serviço, por exemplo. Enquanto aguarda por mais trabalho, o funcionário não recebe nada. Mas fica livre para prestar serviços a outros contratantes.

Depois de completar aquele serviço, o funcionário tem de obrigatoriamente receber por aquele período imediatamente em seguida. O valor deverá incluir remuneração, férias proporcionais com [acréscimo de um terço, décimo terceiro salário proporcional](#), repouso semanal remunerado (o domingo ou dia de folga da categoria)

e adicionais legais (como [hora extra](#), se for o caso). O dinheiro referente ao [FGTS \(Fundo de Garantia do Tempo de Serviço\)](#) é depositado na conta do funcionário na [Caixa Econômica Federal](#), como acontece com um trabalhador regular em contrato CLT. O recibo de pagamento deverá conter a discriminação de cada um desses valores, para que o trabalhador saiba o que está recebendo.

Também entre os direitos do contratado estão férias de 30 dias. Mas como o funcionário sempre recebe as férias em dinheiro depois do trabalho, o benefício aqui fica sendo apenas um mês sem trabalhar. “A cada doze meses, o empregado adquire direito a usufruir, nos doze meses subsequentes, um mês de férias, período no qual não poderá ser convocado para prestar serviços pelo mesmo empregador”, diz o texto da reforma trabalhista.

Agora, você pode estar se perguntando: se a empresa só precisará do trabalhador esporadicamente, por que iria contratá-lo — tendo de pagar todos os direitos exigidos pela CLT —, se poderia simplesmente conseguir um autônomo ou pessoa jurídica? A chave está no principal elemento que caracteriza o vínculo empregatício: a subordinação. Ou seja, o funcionário ter de obedecer ordens e ter todo o processo do seu trabalho supervisionado. No caso do autônomo, o profissional atua com total independência — sem pitacos. O que importa é a entrega dos resultados.

“A subordinação é um elemento imprescindível da relação de emprego, como aparece no artigo 3º da CLT”, afirma Antônio Silva Neto, assessor jurídico do deputado federal Rogério Marinho (PSDB-RN), relator da reforma trabalhista na Câmara. “Se você for averiguar tanto na doutrina trabalhista quanto na jurisprudência do próprio TST [Tribunal Superior do Trabalho], a subordinação é um dos elementos mais importantes.”

A mudança, no entanto, está longe de ser unanimidade. José Eymard Loguercio, sócio da LBS Advogados e assessor jurídico da CUT Nacional, defende que a nova categoria pode ser “perversa” ao trabalhador. “Você pode ser contratado e ficar à mercê da empresa para saber o dia e a quantidade de horas que você vai trabalhar durante o mês. Não é um contrato com prazo determinado. É totalmente indeterminado”, afirma. “O empregador pode dispor de uma mão de obra muito barata, apenas quando ele precisa. Na prática, o trabalhador vai precisar de mais de um contrato para conseguir sobreviver. (...) É uma tentativa de legalizar em larga escala o bico, o trabalho mais precarizado.”

O procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Fleury, também critica a mudança: “É absolutamente absurdo. Estão querendo trazer uma ideia vetada em muitos países desenvolvidos. E aqui, no Brasil, isso é vendido como modernidade”.